



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA.: SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-096 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
www.irmandadensg.org.br

OFICIO: 48/2023

Lages SC, 04 de dezembro de 2023.

Ilma Sra.

JAMILE ARAUJO YARED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prezada Senhora,

Em resposta ao ofício nº 18/FEPS/2023/SMAS, vimos por meio deste, encaminhar a este órgão gestor, as solicitações referente a Programação SIGTV Nº 420930020230004 para custeio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Segue em anexo: o Plano de Trabalho para atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como, as declarações e documentações solicitadas no ofício supracitado, referente a formalização de parceria com a Irmandade Nossa Senhora das Graças para o ano de 2024.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a disposição para dirimir eventuais dúvidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



RUDIMAR CARLOS SCOPEL

CPF nº 425.523.039-00

PRESIDENTE

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDOS ESPECIAIS
PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS**

RECEBIDO EM 05 / 12 / 2023



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA.: SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-096 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
www.irmandadensg.org.br

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS – SCFV

Programação SIGTV Nº 420930020230004

ANO REFERÊNCIA

- 2024 -



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA.: SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-096 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhорadasgracas@gmail.com
www.irmandadensg.org.br

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE: Irmandade Nossa Senhora da Graças		CNPJ: 84.954.437/0001-54	
ENDEREÇO: Rua: Silvino Duarte Junior N° 109 Bairro: Popular		ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): irmandadenossasenhорadasgracas@gmail.com	
CIDADE: Lages	UF: SC	CEP: 88511-097	(DDD) FONE: (49) 3223 1712
CONTA CORRENTE: 153669	BANCO: SICREDI	AGÊNCIA: 0268	PRAÇA DE PAGAMENTO: Lages/SC
NOME DO RESPONSÁVEL: Rudimar Carlos Scopel		CPF: 425.523.039-00	
CARTEIRA DE IDENTIDADE (ÓRGÃO EXPEDIDOR) RG: 1.437 260 SSP/SC		CARGO: Presidente	PROFISSÃO: Comerciante
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Avenida Brasil, 61 Apt. 05 Bairro.: São Cristóvão		CEP: 88509-310	

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:**TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV destinado à crianças e adolescentes residentes no município de Lages/SC, de ambos os sexos, com idade entre 06 (seis) e 18 anos incompletos que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização dos vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidade de inserção, social e comunitária, em especial para o que apresentam o perfil prioritário conforme orientações do Ministério da Cidadania / Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, como: Beneficiários do Benefício



de Prestação Continuada e/ou membros de Famílias Beneficiárias de Programas de Transferência de Renda.

PÚBLICO ALVO

Crianças e Adolescentes de ambos os sexos, faixa etária de 06 (seis) à 18 (dezoito) anos incompletos, residentes em territórios de vulnerabilidade social, sendo prioritariamente:

Crianças e adolescentes...

- ... com deficiência com prioridade para as beneficiárias do BPC, ... dos programas de transferência de renda; ... encaminhadas pelo serviços da Proteção Social Especial Programa de Erradicação do trabalho Infantil - PETI e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; ... que vivem em situação de fragilização de vínculos; ... em situação de acolhimento; ... de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos;

Adolescentes ...

- ... egressos de medidas socioeducativas ou em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; ... em cumprimento ou egressos de medidas de proteção de Estatuto da Criança e do adolescente (1990); do Programa de e do Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; ...com perfil de transferência de renda e adolescentes fora da escola.

IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a ser ofertado pela Irmandade Nossa Senhora das Graças estará localizado no bairro Popular, no território de abrangência do CRAS 1 “Jandira Amorim”, sendo este CRAS onde o SCFV da Irmandade será referenciado. A oferta do serviço ocorre em âmbito municipal abrangendo toda rede socioassistencial. Território de abrangência do CRAS 1 e demais equipamentos públicos do município de Lages/SC.

1. Popular
2. Várzea
3. Caravágio
4. Ferrovia
5. Universitário
6. Habitação
7. Caça e Tiro
8. Bom Jesus
9. Guarujá

Obs.: Mapa das demandas para o SCFV da Irmandade Nossa Senhora das Graças.



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA.: SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-096 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
www.irmandadensg.org.br

**VAGAS OFERECIDAS para o serviço
SERÃO OFERECIDAS 100 VAGAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: MARÇO 2024

TÉRMINO: DEZEMBRO 2024

JUSTIFICATIVA DO PROJETO (O PORQUÊ DO PROJETO):

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes já é ofertado pelo órgão gestor – SMAS no CRAS 1 “Jandira Amorim”, no bairro Popular, porém não abrange toda demanda sendo necessário o auxílio das organizações da Sociedade Civil.

Diante do exposto, a Irmandade Nossa Senhora das Graças ao oferecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos visa contribuir no atendimento da demanda existente no território, bem como no município. Destacamos que o serviço primará em atender o público com perfil prioritário, conforme já descrito neste plano. A proposta de oferecer o serviço - SCFV na Irmandade visa, sobretudo, garantir o caráter preventivo e proativo as situações de vulnerabilidades junto aos usuários do serviço.

Citaremos um breve contexto do lugar social, da realidade onde será executado o SCFV. O foco de atuação do SCFV na INSG estará no atendimento a crianças e adolescentes provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, como descreveremos a seguir.

Contexto social / descrição da realidade.

As condições de vida das famílias que serão atendidas são precárias, por várias razões: dentre elas, ressaltamos, o nível de escolaridade; o que implica diretamente na qualificação profissional. Por conta disso, falta mão de obra qualificada nas mais diversas áreas. Outro agravante é a falta de oportunidade de trabalho, e conseqüentemente não há renda para a subsistência de todos. Atendemos famílias que chegaram de outras regiões de SC, por não encontrarem trabalho na cidade de origem; contamos também com famílias que vieram de outros bairros da própria cidade de Lages, pois, há migração interna em nossa cidade. Migração esta que se prende a questões como: trabalho, casa, conseguir moradia através do programa habitacional do Governo Federal, escola, acesso a equipamentos sociais.

Atividades que desenvolvem para sobreviver:

No universo das famílias que serão atendidas diretamente, constata-se que referente à profissão, mais de 50% delas declaram em seus depoimentos que realizam as seguintes atividades:

- **Doméstica:** trabalham, fazem limpeza, nas casas e/ou apartamentos, cotidianamente, com remuneração diária e mensal.
- **Faxineira:** refere-se ao trabalho nas famílias (casas e apartamentos) com remuneração diária e mensal.
- **Do lar - desempregadas:** (desempenham atividades na própria casa, muitas delas montam grampos de roupas para vender e porta em porta).



- **Serviços gerais** (refere-se a diversas atividades, como: limpeza, auxílio nos serviços gerais nos prédios do plano Habitacional do Governo Federal “Minha Casa Minha Vida” e por ocasião de eventos pontuais, como a Festa do Pinhão).
- **Fichadas** (trabalham os pomares de maçã - Fruticultura MALKE).
- **Funcionárias públicas:** contratadas enquanto agente de saúde, gari, ...
- Um minoria trabalha em outros setores do comércio, como: balconista, operadora de caixa, lavanderias...

Já, as demais famílias sobrevivem de outras formas, como: da reciclagem de resíduos sólidos; tanto na coleta, como no caminhão (recolhimento), na separação de matérias recicláveis; pomares de maçã; biscate (trabalhos diversos), lavação de automóveis; auxiliar de cozinha; serraria; pintura em residências; gari; motorista; cooperadas; manicure; artesãs; camareira; moto girl, motorista de aplicativos e frentista.

Portanto, o SCFV na instituição ao atender o público da realidade supracitada é mais um auxílio às crianças e adolescentes e suas famílias do território de abrangência e demais territórios, em tendo vaga, assim como, quer contribuir com a rede de proteção social, a partir das ações socioeducativas, contribuindo para um desenvolvimento de forma digna, sadia, nas dimensões social, física e mental, permeadas pela liberdade, dignidade e cidadania plena dos usuários do serviço. O SCFV busca contribuir na garantia ao direito a um espaço socioeducativo integral assistencial, ou seja, quer oferecer aos usuários do Serviço a oportunidade de participarem de processos educativos não formais, de convivência familiar e comunitária, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.069/90, Art. 4º, sendo este um dos direitos sociais básicos a todas as crianças e adolescentes do Brasil.

A presente proposta de Serviço encaminhada pela Irmandade Nossa Senhora das Graças está condizente conforme a **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Ministério do Desenvolvimento e Assistência, Família e Combate à Fome**. Quanto ao nível de complexidade do **Sistema Único da Assistência Social - SUAS** a Irmandade Nossa Senhora das Graças integra o **Serviço de Proteção Social Básica**. A referida Entidade está caracterizada enquanto entidade de **atendimento direto a crianças e adolescentes que presta serviço socioassistencial de forma continuada, ou seja, o ano todo, permanente e planejada**, - coletivamente com o CRAS de referência - junto às crianças e adolescentes no **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**, o qual acontecerá no contra turno escolar. Trata-se de um serviço que objetiva ampliar e ser uma complementação do trabalho social desenvolvido com as famílias dos usuários tanto do PAIF como do PAEFI.

É relevante ressaltar que se trata de é um serviço que possui um caráter de prevenir e de ser proativo, embasado no que diz respeito a defesa e afirmação dos direitos de cada participantes. Na configuração dos grupos se leva em conta os ciclos de vida, isto é relevante para a garantia da assimilação e das aquisições gradativas por parte dos participantes do SCFV, com isso visa-se a enfrentar situações de vulnerabilidade e de risco pessoal e social.

No contexto supracitado, o SCFV da INSG oferece aos seus usuários ações socioassistenciais, as quais estão embasadas nas diretrizes do **Ministério do Desenvolvimento e Assistência, Família e Combate à Fome**, ou seja ações que visem a construção de uma cultura alicerçada em suas histórias de vidas pessoais, considerando as experiências e vivências de cada um/a na realidade objetiva. Também, o SCFV busca levar em conta a relevância de contribuir para que os participantes reconheçam sua identidade, enquanto pessoa singular, nos âmbitos social e grupal, a fim de reafirmar seu sentimento de pertencimento aos diversos coletivos e sua convivência comunitária. Enfim, o SCFV consiste num serviço onde é primazia o protagonismo, o desenvolvimento do potencial, das habilidades de cada usuário, o incentivo a socialização. Sendo



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA.: SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-096 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
www.irmandadensg.org.br

o fortalecimento de Vínculos familiares e comunitários em vista na construção de uma cultura onde todos sejam protagonistas de suas vidas e histórias a partir da valorização do lugar onde vivem cotidianamente na perspectiva de exercitarem a cidadania ativa.

OBJETIVO GERAL E OBJETIVO ESPECÍFICO

OBJETIVO GERAL:

Continuar a executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes no Município de Lages/SC, por meio da parceria entre a Prefeitura Municipal de Lages/SC, através da Secretaria Municipal de Assistência Social a Organização da Sociedade Civil - Irmandade Nossa Senhora das Graças de Lages /SC.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- ✚ Complementar as ações da Família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.
- ✚ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✚ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✚ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✚ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- ✚ Planejamento das ações durante e após o período da Pandemia COVID-19 e levantamento de estratégias viáveis para acesso dos usuários as oficinas socioassistenciais de forma remota.

METODOLOGIA DO SERVIÇO:

Funcionamento / Agenda cotidiana:

Os usuários - SCFV da Irmandade do período matutino, serão divididos em 3 grupos, e acolhidos na Instituição das 8h, às 12h, em seguida será servido alimentação. No período vespertino, os usuários são acolhidos das 12h, às 17h, sendo divididos em 03 grupos em seguida será servido



alimentação, e posteriormente iniciarão as atividades. Cabe informar que as refeições ofertadas aos usuários seguirão todas as normas de higiene e cuidado desde do armazenamento, manipulação e oferta dos alimentos aos usuários do serviço, conforme orientações técnicas dos órgão reguladores, referente às Boas Práticas para manipuladores de alimentos.

Organização dos grupos:

- As atividades socioassistenciais desenvolvidas em cada grupo, tanto no período matutino quanto no vespertino terão 1h30min de duração cada, sendo divididas em 3 momentos, totalizando 3h de atividades por período, acontecerá de segunda a quinta-feira durante o ano todo, conforme as cartilhas e orientações técnicas do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos-SCFV.
- Os grupos serão organizados por faixa etária com base no reordenamento do SCFV visando contemplar as especificidades de cada idade.
- O monitoramento da frequência das crianças e Adolescentes que participarem do SCFV na Irmandade serão mensuradas através de lista de presença, instrumental já mencionado na proposta do Serviço e on-line no Sistema de Gestão Integrada do Sistema Único da Assistência Social - SIGSUAS. Ainda como proposta metodológica destacaremos a forma com que a equipe técnica atuará:

Equipe Técnica.:

- A. Acolhia e escuta;
- B. Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- C. Orientação e encaminhamentos;
- D. Fortalecimento da atribuição protetiva da família;
- E. Desenvolvimento de Ações de convívio familiar comunitário;
- F. Identificação das famílias que possuem perfil para programas de transferência de renda e encaminhamento para a realização do CadÚnico.
- G. Mobilização e fortalecimento das redes de apoio
- H. Articulação e encaminhamentos das demandas que emergirem nos atendimentos para o CRAS de referência, conforme já mencionado no quadro dos recursos humanos “atribuições”, dentre outras...

Ações de rotina cotidianos / semanais / mensais/ semestrais / anuais:

- Inscrição e inserção dos usuários no SCFV;
- Inserção e desligamentos dos usuários no SISC
- Acolhida e recepção das crianças e adolescentes;
- Roda de conversa e escuta humanizada;
- Higiene bucal
- Oferecer as refeições para as crianças e adolescentes (café da manhã, almoço e lanche da tarde)
- Atendimento aos usuários no consultório odontológico da Instituição
- Atividades de convívio, recreativa, lúdicas, culturais e organização da vida cotidiana.
- Articulação com as redes socioassistenciais e intersetorial.
- Oficinas e reflexões socioassistenciais acerca de temáticas – demanda do território, e outras.
- Eventos alusivos as datas relevantes a respeito das violações de direitos das crianças e adolescentes



- Atividades de esporte, lazer e recreação
- Rodas de capoeira
- Brinquedoteca
- Musicalidade
- Ações com a Gestão Institucional, Coordenação Geral / Equipe Técnica / Educadores Sociais e demais trabalhadores
- Capacitação da equipe do SCFV educadores sociais e demais trabalhadores;
- Encontros de estudos, Planejamento e Avaliação do trabalho com toda a equipe que acontecerá nas sextas feiras, seguindo as cartilhas e orientações técnicas do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos-SCFV.

Trabalho socioassistencial - Desenvolvimento das atividades cotidianas

Todas as atividades socioassistenciais serão desenvolvidas junto aos grupos do SCFV sobre a orientação da equipe de educadores sociais, com assessoria da Equipe Técnica de referência e todas as ações sobre a supervisão da coordenação da Irmandade e Coordenação do CRAS 1. Cabe ressaltar que o trabalho socioassistencial será desenvolvido por meio das atribuições, já citadas no quadro referente aos recursos humanos “atribuições”. Dentre as estratégias que serão utilizadas ressaltamos: realização de atividades de convivência grupal, apropriação das famílias dos recursos do território; informação, comunicação e defesa dos direitos; desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural, seguindo todas as normas e decretos dos órgãos reguladores Municipal, Estadual e Federal.

Aquisições dos usuários, dentre outras destacamos:

- Acesso de um ambiente acolhedor;
- Vivência de experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades;
- Acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas sociais
- Reconhecer seus direitos como cidadãos...

CONCEPÇÃO METODOLÓGICA:

As ações socioassistenciais serão desenvolvidas a partir dos **03 Eixos Estruturantes do SCFV** e se configuram nos elementos imprescindíveis à operacionalização serviço:

I. CONVIVÊNCIA SOCIAL

Este eixo traduz a essência dos **Serviços de Proteção Básica** com vistas à promoção do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Contudo, as ações e atividades neste quesito trabalham os seguintes aspectos:

- Acolhimento socioassistencial; socioemocional, e/ou biopsicossocial
- Expressão dos sentimentos, fragilização por perdas, medos e inseguranças oriundos da pandemia-COVID-19,
- O sentimento de pertença,



- Formação da identidade,
- Construção de processos de sociabilidade,
- Fortalecimento dos laços sociais,
- Promover o exercício da cidadania, entre outros.

São os subeixos capacidades sociais de intervenção...

- Demonstrar emoção e ter autocontrole;
- Demonstrar cortesia;
- Comunicar-se;
- Desenvolver novas relações sociais;
- Encontrar soluções para os conflitos do grupo;
- Realizar tarefas em grupo;
- Promover e participar da convivência social em família, grupos e território.
- Promover a superação dos desafios e dificuldades encontradas no período de pandemia-COVID-19.

II. DIREITO DE SER

Este processo estimula o exercício da infância e da adolescência. As atividades do SCFV devem promover as experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários.

Tem como sub-eixos: o direito...

- De aprender e experimentar;
- De brincar;
- De ser protagonista;
- De adolecer;
- De ter direitos e deveres; direito de pertencer;
- De ser diverso;
- À comunicação.

III. PARTICIPAÇÃO

Este eixo visa estimular a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, em vista de sujeito de direitos e deveres.

Tem como subeixos: a participação;

- No serviço;
- No território;
- Exercer a cidadania e participação nas políticas públicas.

Serão a partir dessas metodologias que o serviço vem sendo prestado aos usuários do SCFV e suas respectivas famílias.



METODOLOGIA/ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Funcionamento / Agenda cotidiana:

Os usuários - SCFV da Irmandade do período matutino, serão divididos em 3 grupos, e acolhidos na Instituição das 8h às 12h, em seguida será servido alimentação.

No período vespertino, os usuários são acolhidos das 12h às 17h, sendo divididos em 03 grupos em seguida será servido alimentação e posteriormente iniciarão as atividades. Cabe informar que as refeições ofertadas aos usuários seguem todas as normas de higiene e cuidado desde do armazenamento, manipulação e oferta dos alimentos aos usuários do serviço, conforme orientações técnicas dos órgão reguladores, referente as Boas Práticas para manipuladores de alimentos.

Organização dos grupos:

- Ressaltamos que cada oficina e/ou atividade socioassistencial desenvolvidas em cada grupo, dos usuários do SCFV, incluindo: recepção, acolhida, momentos de descanso pós refeições, tanto no período matutino, quanto no vespertino terá 01h de duração, totalizando 8h dia de atividades realizadas. Estas sendo divididas em 4h, por período, totalizando 8h/dia de serviço prestado.
- As atividades acontecerão de segunda a quinta-feira durante o ano todo, conforme as cartilhas e orientações técnicas do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos-SCFV.
- Os grupos serão organizados por faixa etária com base no reordenamento do SCFV visando contemplar as especificidades de cada idade.
- O monitoramento da frequência das crianças e Adolescentes que participarem do SCFV na Irmandade serão mensuradas através de lista de presença, instrumental já mencionado na proposta do Serviço e on-line no Sistema de Gestão Integrada do Sistema Único da Assistência Social - SIGSUAS. Ainda como proposta metodológica destacaremos a forma com que a equipe técnica atuará:

Equipe Técnica.:

- I. Acolhia e escuta;
- J. Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- K. Orientação e encaminhamentos;
- L. Fortalecimento da atribuição protetiva da família;
- M. Desenvolvimento de Ações de convívio familiar comunitário;
- N. Identificação das famílias que possuem perfil para programas de transferência de renda e encaminhamento para a realização do CadÚnico.
- O. Mobilização e fortalecimento das redes de apoio
- P. Articulação e encaminhamentos das demandas que emergirem nos atendimentos para o CRAS de referência, conforme já mencionado no quadro dos recursos humanos “atribuições”, dentre outras...

Ações de rotina cotidianos / semanais / mensais/ semestrais / anuais:



- Inscrição e inserção dos usuários no SCFV;
- Inserção e desligamentos dos usuários no SISC
- Acolhida e recepção das crianças e adolescentes;
- Roda de conversa e escuta humanizada;
- Higiene bucal
- Oferecer as refeições para as crianças e adolescentes (café da manhã, almoço e lanche da tarde)
- Atendimento aos usuários no consultório odontológico da Instituição
- Atividades de convívio, recreativa, lúdicas, culturais e organização da vida cotidiana.
- Articulação com as redes socioassistenciais e intersetorial.
- Oficinas e reflexões socioassistenciais acerca de temáticas – demanda do território, e outras.
- Eventos alusivos as datas relevantes a respeito das violações de direitos das crianças e adolescentes
- Atividades de esporte, lazer e recreação
- Rodas de capoeira
- Brinquedoteca
- Musicalidade
- Ações com a Gestão Institucional, Coordenação Geral / Equipe Técnica / Educadores Sociais e demais trabalhadores
- Capacitação da equipe do SCFV educadores sociais e demais trabalhadores;
- Encontros de estudos, Planejamento e Avaliação do trabalho com toda a equipe que acontecerá nas sextas feiras, seguindo as cartilhas e orientações técnicas do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos-SCFV.

Trabalho socioassistencial - Desenvolvimento das atividades cotidianas

Todas as atividades socioassistenciais serão desenvolvidas junto aos grupos do SCFV sobre a orientação da equipe de educadores sociais, com assessoria da Equipe Técnica de referência e todas as ações sobre a supervisão da coordenação da Irmandade e Coordenação do CRAS 1. Cabe ressaltar que o trabalho socioassistencial será desenvolvido por meio das atribuições, já citadas no quadro referente aos recursos humanos “atribuições”. Dentre as estratégias que serão utilizadas ressaltamos: realização de atividades de convivência grupal, apropriação das famílias dos recursos do território; informação, comunicação e defesa dos direitos; desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural, seguindo todas as normas e decretos dos órgãos reguladores Municipal, Estadual e Federal.

Aquisições dos usuários, dentre outras destacamos:

- Acesso de um ambiente acolhedor;
- Vivência de experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades;
- Acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas sociais
- Reconhecer seus direitos como cidadãos...



CONCEPÇÃO METODOLÓGICA:

As ações socioassistenciais serão desenvolvidas a partir dos **03 Eixos Estruturantes do SCFV** e se configuram nos elementos imprescindíveis à operacionalização serviço:

IV. CONVIVÊNCIA SOCIAL

Este eixo traduz a essência dos **Serviços de Proteção Básica** com vistas à promoção do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Contudo, as ações e atividades neste quesito trabalham os seguintes aspectos:

- Acolhimento socioassistencial; socioemocional, e/ou biopsicossocial
- Expressão dos sentimentos, fragilização por perdas, medos e inseguranças oriundos da pandemia-COVID-19,
- O sentimento de pertença,
- Formação da identidade,
- Construção de processos de sociabilidade,
- Fortalecimento dos laços sociais,
- Promover o exercício da cidadania, entre outros.

São os subeixos capacidades sociais de intervenção...

- Demonstrar emoção e ter autocontrole;
- Demonstrar cortesia;
- Comunicar-se;
- Desenvolver novas relações sociais;
- Encontrar soluções para os conflitos do grupo;
- Realizar tarefas em grupo;
- Promover e participar da convivência social em família, grupos e território.
- Promover a superação dos desafios e dificuldades encontradas no período de pandemia-COVID-19.

V. DIREITO DE SER

Este processo estimula o exercício da infância e da adolescência. As atividades do SCFV devem promover as experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários.

Tem como sub-eixos: o direito...

- De aprender e experimentar;
- De brincar;
- De ser protagonista;
- De adolecer;
- De ter direitos e deveres; direito de pertencer;
- De ser diverso;
- À comunicação.



VI. PARTICIPAÇÃO

Este eixo visa estimular a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, em vista de sujeito de direitos e deveres.

Tem como subeixos: a participação;

- No serviço;
- No território;
- Exercer a cidadania e participação nas políticas públicas.

Serão a partir dessas metodologias que o serviço vem sendo prestado aos usuários do SCFV e suas respectivas famílias.

METODOLOGIA/ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

METODOLOGIA DAS ATIVIDADES APLICÁVEL EM GRUPOS NO SCFV.

As atividades desenvolvidas no SCFV/INSG terão diferentes metodologias a serem aplicadas e adequadas de acordo com a realidade que se apresenta.

1.1 Atividades executadas presenciais com liberação dos órgãos competentes.

Os usuários do SCFV da Irmandade do período matutino, serão divididos em 3 grupos, e acolhidos na Instituição das 8h às 12h, em seguida será servido alimentação. No período vespertino, os usuários são acolhidos das 12h às 17h, sendo divididos em 03 grupos, em seguida será servido alimentação e posteriormente iniciarão as atividades.

Cabe informar que as refeições ofertadas aos usuários seguirão todas as normas de higiene e cuidado desde o armazenamento, manipulação e oferta dos alimentos aos usuários do serviço, conforme orientações técnicas dos órgão reguladores, referente às Boas Práticas para manipuladores de alimentos.

ATIVIDADES - TEMAS/PROJETOS QUE SERÃO DESENVOLVIDOS

ATIVIDADE 1

Nome da Atividade: COLÔNIA DE FÉRIAS

Objetivo específico: Integração, socialização e diversão dos usuários proporcionando acolhimento e fortalecimento do vínculo no período de férias escolares.

Meta: Desenvolver as atividades com 100% dos usuários inscritos do serviço ofertado, que optarem participar da Colônia de Férias.

Forma de conduzir a atividade: Através de rodas de conversa, cinema, música, contação de histórias, atividades lúdicas, recreativas e de esportes, e metodologias aplicáveis à temática.

Profissionais envolvidos: Profissionais do SCFV.

Período de realização semanal (dias da semana): de segunda-feira à quinta-feira



Horário: 13h às 17h

Quantas horas de atividades semanais: 16h semanais

Resultados esperados:

Qualitativos: O reforço do vínculo e a interação das crianças e adolescentes, garantindo espaço de lazer durante o período de férias escolares.

Quantitativos: A participação dos usuários do serviço ofertado na referida Colônia de Férias na instituição.

Obs.: Esta atividade será executada mediante financiamento da parceria pactuada no acordo de cooperação. Em caso de não pactuação, os usuários do SCFV no mês de janeiro, serão referenciados aos CRAS dos territórios para participação das atividades durante este período.

ATIVIDADE 2

Nome da Atividade

2.2.1 DIREITOS E RESPONSABILIDADES.

2.2 VALORES SOCIAIS PARA BOA CONVIVÊNCIA.

2.3 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Objetivo específico:

- 2.1 Informar as crianças e adolescentes que todos têm direitos, mas devem, como todos os seres, submeter-se às regras de convívio familiar e social, desenvolvendo-se a corresponsabilidade.
- 2.2 Conhecer e compreender os valores humanos inerentes a boa convivência social, como exemplo a verdade, honestidade, respeito ao outro e compaixão, para o fortalecimento dos vínculos pessoais e comunitários dos usuários.
- 2.3 Refletir sobre o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e as práticas cotidianas por ele norteadas, observar os direitos de toda criança e adolescente e os instrumentos necessários para garantir o cumprimento da lei.

Meta: Desenvolver as atividades com 100% dos usuários inscritos do serviço ofertado, conforme pactuação com o órgão gestor, 100 crianças e adolescentes.

Forma de conduzir a atividade:

Através de rodas de conversa, cinema, música, contação de histórias, atividades lúdicas, recreativas e de esportes, e metodologias aplicáveis à temática.

Profissionais envolvidos: Educadores sociais e coordenação SCFV

Período de realização semanal (dias da semana): de segunda-feira à quinta-feira

Horário: 8h30min às 11h30min e das 13h15min às 16h15min

Quantas horas de atividades semanais: 24h

Resultados esperados:

Qualitativos: Orientar crianças e adolescentes para reconhecer os seus direitos, respeitando os direitos dos demais para a construção de uma sociedade justa e igualitária.



Quantitativos: Usuários do SCFV com frequência de 100% nas atividades e adquirindo consciência e frequentando a atividade.

ATIVIDADE 3

Nome da Atividade

3 3.1 DIVERSIDADE DE GÊNERO.

3.2 RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS.

3.3 INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Objetivo específico:

3.1 Estabelecer diálogos sobre a diversidade de gênero considerando a garantia de direitos e de um espaço seguro pautado no respeito, na paridade e na equidade entre os indivíduos. Contribuir na desnaturalização das desigualdades entre homens e mulheres.

3.2 Ponderar acerca das questões de diversidade, diferenças e semelhanças dos seres humanos. Estabelecer reflexões sobre racismo e preconceito pautado no respeito mútuo para a construção de uma cultura com equidade social.

3.3 Refletir sobre a Inclusão de Pessoas com Deficiência sob a ótica da Constituição Federal cf. artigos 7º e 205º, entre outros para a construção de uma cultura de pessoas empáticas e solidárias.

Meta: Desenvolver as atividades com 100% dos usuários inscritos do serviço ofertado, conforme pactuação com o órgão gestor, 100 crianças e adolescentes.

Forma de conduzir a atividade:

Através de rodas de conversa, cinema, música, contação de histórias, atividades lúdicas, recreativas e de esportes, e metodologias aplicáveis à temática.

Profissionais envolvidos: Educadores sociais e coordenação SCFV.

Período de realização semanal (dias da semana): de segunda-feira à quinta-feira

Horário: 8h30min às 11h30min e das 13h15min às 16h15min

Quantas horas de atividades semanais: 24h

Resultados esperados:

Qualitativos: Usuários do SCFV compreendendo a necessidade do respeito em todos os espaços e situações vivenciadas, podendo identificar dentro da sua própria cultura atitudes e hábitos de preconceito.

Quantitativos: Desenvolver as atividades com 90% dos usuários inscritos do serviço ofertado.

ATIVIDADE 4

Nome da Atividade

4 4.1 PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E AO ABUSO DE SUBSTÂNCIAS.

4.2 SAÚDE BEM ESTAR E BOA ALIMENTAÇÃO.

Objetivo específico:

4.1 Promover uma conscientização em relação à prevenção do uso de drogas, bem como, prevenção e combate à violência inerente ao uso abusivo de substâncias psicoativo lícitas e ilícitas, reconhecendo comportamentos de riscos no contexto social e familiar.



4.2 Refletir junto às crianças e adolescentes sobre os benefícios dos alimentos a saúde garantindo o direito à alimentação para um desenvolvimento saudável.

Meta: Desenvolver as atividades com 100% dos usuários inscritos do serviço ofertado, conforme pactuação com o órgão gestor, 100 crianças e adolescentes.

Forma de conduzir a atividade:

Através de rodas de conversa, cinema, música, contação de histórias, atividades lúdicas, recreativas e de esportes, e metodologias aplicáveis à temática.

Profissionais envolvidos: Educadores sociais e coordenação SCFV.

Período de realização semanal (dias da semana): de segunda-feira à quinta-feira

Horário: 8h30min às 11h30min e das 13h15min às 16h15min

Quantas horas de atividades semanais: 24h

Resultados esperados:

Qualitativos: Crianças e adolescentes sendo promotores de hábitos saudáveis e qualidade de vida. Saibam identificar práticas não saudáveis, sendo capazes de negar ofertas de uso de substâncias psicoativas e drogas que podem alterar o estado de boa saúde.

Quantitativos: 100% das crianças e adolescentes participando assiduamente das atividades.

ATIVIDADE 5

Nome da Atividade

5.1 Prevenção ao abuso Sexual de crianças e adolescentes - 18 Maio;

5.2 Sexualidade;

5.3 Convivência Familiar – “Dia de quem cuida de mim”.

Objetivo específico:

5.1 e 5.2 - Orientar os usuários sobre práticas de bem estar, priorizando a saúde do corpo e da mente.

Refletir a sexualidade, conhecendo o corpo e identificando as áreas possíveis de toque e as áreas que não devem ser tocadas sem consentimento, instruir os usuários acerca dos cuidados e o respeito com o seu corpo e do outro.

5.3- Enaltecer o convívio familiar enquanto espaço de aprendizagem mútua promovendo orientações à família e a comunidade para um espaço sadio de respeito. Refletir a respeito da boa convivência e interação familiar.

Meta: Desenvolver as atividades com 100% dos usuários inscritos do serviço ofertado, conforme pactuação com o órgão gestor, 100 crianças e adolescentes.

Forma de conduzir a atividade:

Através de rodas de conversa, cinema, música, contação de histórias, atividades lúdicas, recreativas e de esportes, e metodologias aplicáveis à temática.

Profissionais envolvidos: Educadores sociais e coordenação SCFV

Período de realização semanal (dias da semana): de segunda-feira à quinta-feira

Horário: 8h30min às 11h30min e das 13h15min às 16h15min

Quantas horas de atividades semanais: 24h

Resultados esperados:



Qualitativos: Crianças, adolescentes e demais envolvidos no processo de sensibilização da campanha referente ao 18 de Maio (site/ fonte), capazes de identificar e denunciar casos de abuso infanto-juvenil. Crianças e adolescentes sentindo-se acolhidos pela família que realmente faz o papel social e legal de atendimento e garantia de direitos, entendendo e aceitando as diversas modalidades de família.
Quantitativos: 100% das Crianças e adolescentes participando das atividades propostas.

ATIVIDADE 6

Nome da Atividade

6 6.1 MUNDO DO TRABALHO;

6.2 PREVENÇÃO E COMBATE AO TRABALHO INFANTIL

6.3 EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo/s específico/s:

- 6.1 Refletir acerca das habilidades individuais no sentido buscar potencializar as habilidades pessoais, descobrir e/ou reforçar o que gosta de fazer objetivando o Protagonista e a construção da trajetória histórica de cada ser;
- 6.2 Refletir e aprofundar a discussão acerca da Exploração do Trabalho Infantil e as implicações na vida do ser humano e na sociedade;
- 6.3 Conscientizar sobre a relevância do planejamento financeiro, para que as crianças e adolescentes do SCFV possam desenvolver uma relação equilibrada com o dinheiro e construir uma cultura do consumo consciente em vista de uma economia saudável.

Meta: Desenvolver as atividades com 100% dos usuários inscritos do serviço ofertado, conforme pactuação com o órgão gestor, 100 crianças e adolescentes.

Forma de conduzir a atividade:

Através de rodas de conversa, cinema, música, contação de histórias, atividades lúdicas, recreativas e de esportes, e metodologias aplicáveis à temática.

Profissionais envolvidos: Educadores sociais e coordenação SCFV.

Período de realização semanal (dias da semana): de segunda-feira à quinta-feira

Horário: 8h30min às 11h30min e das 13h15min às 16h15min

Quantas horas de atividades semanais: 24h

Resultados esperados:

Qualitativos:

Usuários do Serviço com uma compreensão maior do valor social do trabalho, capaz de identificar fatores e consequências do trabalho infantil para os indivíduos e para a sociedade, desnaturalizar o trabalho infantil.

Crianças e adolescentes com consciência crítica do sistema capitalista e globalizado, que visa o lucro e o consumo desenfreado, usuários compreendam o valor do consumo consciente e minimalista observando o contexto de mais valia e as consequências da exploração do trabalho em vista da qualidade de vida.

Quantitativos: Desenvolver as atividades com 100% dos usuários inscritos do serviço ofertado, conforme pactuação.



ATIVIDADE 7

Nome da Atividade

SOCIALIZAÇÃO E ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Objetivo/s específico/s:

Desenvolver ações para a socialização, o fortalecimento de vínculos, o espírito esportivo, administrar o perder/ganhar para e o cultivo de relações interpessoais sadias. Refletir as temáticas que constam no Plano de Ação/SCFV vigente permeadas pelas ações lúdicas e esportivas.

Meta: Desenvolver as atividades com 100% dos usuários inscritos do serviço ofertado, conforme pactuação com o órgão gestor, 100 crianças e adolescentes.

Forma de conduzir a atividade:

Através de rodas de conversa, cinema, música, contação de histórias, atividades lúdicas, recreativas e de esportes, e metodologias aplicáveis à temática.

Profissionais envolvidos: Educadores sociais e coordenação SCFV..

Período de realização semanal (dias da semana): de segunda-feira à quinta-feira

Horário: 8h30min às 11h30min e das 13h15min às 16h15min

Quantas horas de atividades semanais: 24h

Resultados esperados:

Qualitativos: Usuários com o vínculo fortalecido e interação através de práticas esportivas, ações lúdicas e de lazer, visando garantia do direito de aprender através da brincadeira e da diversão.

Quantitativos: Desenvolver as atividades com 100% dos usuários inscritos do serviço ofertado, conforme pactuação.

ATIVIDADE 8

Nome da Atividade

8.1 PROJETO DE VIDA

8.2 GERENCIANDO EMOÇÕES E SENTIMENTOS.

8.3 INTERGERACIONALIDADE E RESPEITO COM A PESSOA IDOSA.

Objetivo específico:

8.1 Instrumentalizar os usuários do SCFV, por meio da mediação, com o intuito de promover reflexões acerca de sonhos, metas, desejos e ações que permitam transpor ciclos e superar vulnerabilidades em vista de uma perspectiva de futuro.

8.2 Promover o conhecimentos sobre as diferentes emoções e sentimentos humanos, assim como, tornar possível identificar e administrar de forma inteligente as reações desenvolvendo habilidades socioemocionais saudáveis.

8.3 Refletir e dialogar com os usuários do serviço sobre as diferentes fases de transição entre as etapas da vida: criança, adolescente, jovem, adulto e idoso. Promovendo assim a intergeracionalidade,

Meta: Desenvolver as atividades com 100% dos usuários inscritos do serviço ofertado, conforme pactuação com o órgão gestor, 100 crianças e adolescentes.



Forma de conduzir a atividade:

Através de rodas de conversa, cinema, música, contação de histórias, atividades lúdicas, recreativas e de esportes, e metodologias aplicáveis à temática.

Profissionais envolvidos: Educadores sociais e coordenação SCFV.

Período de realização semanal (dias da semana): de segunda-feira à quinta-feira

Horário: 8h30min às 11h30min e das 13h15min às 16h15min

Quantas horas de atividades semanais: 24h

Resultados esperados:

Qualitativos: Crianças e adolescentes capazes de manter e planejar sonhos e conquistas possibilitando o crescimento pessoal, com informações necessárias para identificar sentimentos e emoções tornando-se capazes de gerencia-los em momentos de crise.

Usuários do serviço que respeitam as diferentes fases da vida em especial a fase idosa, conhecendo e transmitindo informações da legislação sobre os direitos da pessoa idosa.

Quantitativos: Que 100% dos usuários do serviço ofertado participem das atividades e compreendam as temáticas refletidas.

ATIVIDADE 9

Nome da Atividade

9. 9.1 DIVERSIDADE CULTURAL.

9.2 PREVENÇÃO A TODOS OS TIPOS DE VIOLÊNCIAS.

Objetivo específico:

9.1 Valorizar e difundir a diversidade cultural buscando refletir sobre a globalização e as diferentes formas de viver no mundo de acordo com cada realidade. Problematizar as influências dos povos originários e imigrantes na formação da diversidade brasileira e ter uma visão abrangente e menos egoísta para a construção de uma sociedade justa e igualitária.

9.2 Diagnosticar os focos e as causas das violências nos espaços de vivências sociais criando discussões e reflexões sobre a Cultura de Paz, incentivando o diálogo, a tolerância, o respeito e a empatia para garantir que os usuários do serviço de convivência tenham conhecimento e desenvolvimento da habilidade em gerir e administrar conflitos.

Meta: Desenvolver as atividades com 100% dos usuários inscritos do serviço ofertado, conforme pactuação com o órgão gestor, 100 crianças e adolescentes.

Forma de conduzir a atividade: Através de rodas de conversa, cinema, música, contação de histórias, atividades lúdicas, recreativas e de esportes, e metodologias aplicáveis à temática.

Profissionais envolvidos: Educadores sociais e coordenação SCFV.

Período de realização semanal (dias da semana): de segunda-feira à quinta-feira

Horário: 8h30min às 11h30min e das 13h15min às 16h15min

Quantas horas de atividades semanais: 24h

Resultados esperados:

Qualitativos: Usuários do serviço de convivência com consciência crítica e com habilidades de relações dialógicas para a cultura da paz. Conhecimento sobre as diferentes culturas acolhendo e respeitando a todas.



Quantitativos: Que 100% dos usuários do serviço ofertado participem das atividades e compreendam as temáticas refletidas.

ATIVIDADE 10

Nome da Atividade

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

Objetivo específico:

Propor aos educandos uma forma de aprendizagem holística, fortalecendo valores e atitudes a fim de permitir o desenvolvimento global do ser humano, proporcionando conceitos básicos de meio ambiente e sustentabilidade de forma a oferecer as crianças ferramentas de aprendizagem adequadas e motivadoras.

Meta: Desenvolver as atividades com 100% dos usuários inscritos do serviço ofertado, conforme pactuação com o órgão gestor, 100 crianças e adolescentes.

Forma de conduzir a atividade:

Através de rodas de conversa, cinema, música, contação de histórias, atividades lúdicas, recreativas e de esportes, e metodologias aplicáveis à temática.

Profissionais envolvidos: Educadores sociais e coordenação SCFV

Período de realização semanal (dias da semana): de segunda-feira à quinta-feira

Horário: 8h30min às 11h30min e das 13h15min às 16h15min

Quantas horas de atividades semanais: 24h

Resultados esperados:

Qualitativos: Seres humanos conscientes da inter-relação com a natureza e da exploração dos recursos naturais de forma sustentável e a urgente necessidade de preservação ambiental em vista da qualidade de vida global.

Quantitativos: Que 100% dos usuários do serviço ofertado participem das atividades e compreendam as temáticas refletidas.

ATIVIDADE 11

Nome da Atividade

11.1 IDENTIDADE E AUTOESTIMA/SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO NOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA.

Objetivo específico:

11.1 Promover o autoconhecimento e a autoconfiança mediando o reconhecimento do valor individual apreciando as qualidades e levando em consideração as falhas e fraquezas. Estimular a resiliência e a consciência da naturalidade dos erros e limitações proporcionando aceitação e valorização do ser e estar no mundo enquanto indivíduo capaz de transformar a sociedade ao seu redor. Viabilizar através da aceitação e respeito o sentimento de pertença e convívio.



Meta: Desenvolver as atividades com 100% dos usuários inscritos do serviço ofertado, conforme pactuação com o órgão gestor, 100 crianças e adolescentes.

Forma de conduzir a atividade: Através de rodas de conversa, cinema, música, contação de histórias, atividades lúdicas, recreativas e de esportes, e metodologias aplicáveis à temática.

Profissionais envolvidos: Educadores sociais e coordenação SCFV.

Período de realização semanal (dias da semana): de segunda-feira à quinta-feira

Horário: 8h30min às 11h30min e das 13h15min às 16h15min

Quantas horas de atividades semanais: 24h

Resultados esperados:

Qualitativos: crianças e adolescentes do serviço de convivência capazes de reconhecer suas individualidades, suas potencialidades, valorizando e respeitando-se mutuamente, tornando o SCFV um espaço de acolhida, companheirismo e segurança.

Quantitativos: Que 100% dos usuários do serviço ofertado participem das atividades e compreendam as temáticas refletidas.

ATIVIDADE 12

Nome da Atividade

12. NATAL NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

Objetivo específico:

Refletir sobre a partilha e a solidariedade no tempo Natal junto aos usuários do SCFV e suas famílias e realizar a devolutiva das atividades realizadas no serviço durante o ano. Promover apresentações artísticas e culturais das crianças e adolescentes para suas famílias.

Meta: Desenvolver as atividades com 100% dos usuários inscritos do serviço ofertado, conforme pactuação com o órgão gestor, 100 crianças e adolescentes.

Forma de conduzir a atividade:

Através de rodas de conversa, ensaios para apresentações, confecção de figurinos, música, contação de histórias, atividades lúdicas, recreativas e de esportes e metodologias aplicáveis à temática.

Profissionais envolvidos: Educadores sociais e coordenação SCFV.

Período de realização semanal (dias da semana): de segunda-feira à quinta-feira

Horário: 8h30min às 11h30min e das 13h15min às 16h15min

Quantas horas de atividades semanais: 24h

Resultados esperados:

Qualitativos: Crianças e adolescentes com sentimento de solidariedade, empatia e gratidão preservados através de ações da ludicidade do Natal, extensivo a família e pessoas da comunidade.

Quantitativos: Que 100% dos usuários do serviço ofertado participem das atividades de encerramento de ano com seus familiares.



ATIVIDADE 13

Nome da Atividade

13. RECREAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO E LAZER.

Objetivo específico: Desenvolver ações de lazer, recreação, para desenvolver a socialização.

Meta: Desenvolver as atividades com 100% dos usuários inscritos do serviço ofertado, conforme pactuação.

Forma de conduzir a atividade:

Através de rodas de conversa, cinema, música, contação de histórias, atividades lúdicas, recreativas e de esportes, e metodologias aplicáveis à temática.

Profissionais envolvidos: Educadores sociais e coordenação SCFV.

Período de realização semanal (dias da semana): de segunda-feira à quinta-feira

Horário: 8h30min às 11h30min e das 13h15min às 16h15min

Quantas horas de atividades semanais: 24h

Resultados esperados:

Qualitativos: Crianças e adolescentes socializados, capazes de se relacionar e interagir em sociedade com o auxílio do esporte.

Quantitativos: Que 100% dos usuários do serviço ofertado participem das atividades e compreendam as temáticas refletidas.

ATIVIDADE 14

Nome da Atividade

14. PROJETO *CHILDREN* - TROCAS CULTURAIS

Objetivo específico: Administrar e compartilhar momentos de lazer de crianças e adolescentes inscritas no projeto de apadrinhamento através de instrumentais de monitoramento como: cartinhas e relatórios enviadas para os patrocinadores e parceiros do Projeto.

Meta: Desenvolver 100% das atividades do referido Projeto com as crianças e adolescentes do SCFV.

Forma de conduzir a atividade:

Através de produção de matérias ilustrativos, escritos, preenchimento de instrumentais, emissão e recebimento de correspondências com a Instituição parceria.

Profissionais envolvidos: Coordenação SCFV, Auxiliar administrativo, Educadores sociais e estagiários.

Período de realização semanal (dias da semana): conforme a demanda.

Horário: conforme a demanda.

Quantas horas de atividades semanais: conforme a demanda.

Resultados esperados:

Qualitativos: Momentos específicos de interação e intercambio entre os usuários e os padrinhos do projeto. Desenvolver as atividades dentro dos prazos estabelecidos pelo Projeto para a manutenção da parceria/ acordo.

Quantitativos: Cumprimento de 100% das atividades inerentes do referido Projeto.



ATIVIDADE 15

Nome da Atividade

15. OFICINAS SOCIOEDUCATIVA E ESPORTIVA

Objetivo específico: Desenvolver ações para a socialização, o fortalecimento de vínculos, o espírito esportivo, administrar o perder/ganhar para e o cultivo de relações interpessoais sadias. Refletir as temáticas que constam no Plano de Ação/SCFV 2019 permeadas pelas ações lúdicas e esportivas.

Meta: Desenvolver atividades com 100% dos usuários inscritos do serviço ofertado.

Forma de conduzir a atividade:

Através de rodas de conversa, cinema, música, contação de histórias, atividades lúdicas, recreativas e de esporte e metodologias aplicáveis à temática.

Profissionais envolvidos: Educadores sociais e coordenação SCFV.

Período de realização semanal (dias da semana): de segunda-feira à quinta-feira

Horário: 8h30min às 11h30min e das 13h15min às 16h15min

Quantas horas de atividades semanais: 24h

Resultados esperados:

Qualitativos: Usuários do serviço de convivência com habilidades esportivas e espírito esportivo através do fortalecimento de vínculos, autocontrole e autonomia por meio da mediação do educador social.

Quantitativos: 90% dos usuários do serviço ofertado participem das atividades e compreendam as temáticas refletidas.

ATIVIDADE 16

Nome da Atividade

16. OFICINA SOCIOEDUCATIVA MÚSICAL.

Objetivo específico

Proporcionar atividades específicas sobre musicalidade às crianças e adolescentes desenvolvendo o gosto pela música, ritmos e sons para contribuir com conhecimentos e fortalecer habilidades artísticas nos usuários do serviço.

Meta: Desenvolver as atividades com 100% dos usuários inscritos serviço ofertado que optarem da referida oficina.

Forma de conduzir a atividade:

Ensaios de músicas e canto coral coletivo, karaokê, ensino de instrumentos de percussão, musicalização e ritmos.

Profissionais envolvidos: Educadores sociais e coordenação SCFV.

Período de realização semanal (dias da semana): de segunda-feira à quinta-feira

Horário: 8h30min às 11h30min e das 13h15min às 16h15min

Quantas horas de atividades semanais: 24h

Resultados esperados:



Qualitativos: Usuários do serviço de convivência protagonistas da construção de uma cultura de pessoas sensíveis a arte musical.

Quantitativos: Que 100% dos usuários do serviço ofertado participem das atividades da referida oficina Socioeducativa Musical.

ATIVIDADE 17

Nome da Atividade

17. MÚSICA.: INSTRUMENTOS MÚSICAIS E VOCAL (VIOLÃO E CORAL)

Objetivo específico

Promover atividades específicas a respeito do violão, instrumentos musicais e rítmicos.

Potencializar o coral Encantos da Irmandade com os participantes do serviço ofertado para apresentações em diversos eventos.

Meta: Desenvolver as atividades com 100% dos usuários inscritos serviço ofertado que optarem da referida oficina.

Forma de conduzir a atividade: Através de rodas de conversa, ensaios, reuniões e metodologias aplicáveis à temática.

Profissionais envolvidos: Educadores sociais e coordenação SCFV.

Período de realização semanal (dias da semana): de segunda-feira à quinta-feira

Horário: 8h30min às 11h30min e das 13h15min às 16h15min

Quantas horas de atividades semanais: 24h

Resultados esperados:

Qualitativos: Crianças e adolescentes do serviço de convivência com habilidades desenvolvidas para tocar instrumentos musicais. O coral Encantos da Irmandade potencializado e habilitado para realizar apresentações.

Quantitativos: Desenvolver atividades com 100% dos usuários inseridos no serviço ofertado e que participam da referida oficina. Que a instituição disponha de 1 Coral revitalizado e usuários do serviço tocando vilão.

ATIVIDADE 18

Nome da Atividade

18. ENCONTRO DE FORMAÇÃO, ESTUDO, RELATÓRIO PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SIGSUAS PLATAFORMA ONLINE.

Objetivo específico: Planejamento e monitoramento das atividades, bem como momentos de estudo e capacitação, proporcionando troca de experiências, em vista de melhorar a qualidade do serviço desenvolvido pelos educadores sociais junto com os usuários.

Meta: Realização de 100% das atividades propostas com todos os envolvidos.

Forma de conduzir a atividade: Organizar e avaliar os métodos e estratégias, através de reuniões, debates, elaboração de relatórios e alimentação do sistema SIGSUAS,



Profissionais envolvidos: Educadores sociais e coordenação SCFV.

Período de realização semanal (dias da semana): segunda à sexta-feira

Horário: 8 às 12h e 13h às 17h

Quantas horas de atividades semanais: mínimo 10h /semanais e conforme as demandas, ou seja 8h nas sextas-feiras, nos períodos: matutino e vespertino e mais 30min/dia de segunda a quinta-feira para alimentar o Sistema SIGSUAS.

Resultados esperados:

Qualitativos: Profissionais capacitados para a realização dos atributos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o planejamento das atividades de acordo com o plano de atribuições do SCFV. Avaliação e monitoramento das ações e eventos organizados na instituição.

Quantitativos: Realização de 100% das atividades propostas com todos os envolvidos.

ATIVIDADE SOCIOASSISTENCIAL DESENVOLVIDAS NO SCFV POR VOLUNTÁRIOS

ATIVIDADE 19

Nome da Atividade

19. APOIO NAS ATIVIDADES ESCOLARES

Objetivo específico:

Contribuir para que os usuários do serviço ofertado na instituição melhorem o rendimento no ensino formal elevando a auto estima, confiança e potencial, proporcionado apoio pedagógico na realização das atividades escolares despertando as habilidades individuais.

Meta: Prestar apoio às crianças e adolescentes do SCFV que necessitam de auxílio nas atividades do ensino regular.

Forma de conduzir a atividade: Oficina socioeducativa

Profissionais envolvidos: Educador Social e Voluntário

Período de realização semanal (dias da semana): Em aberto conforme agenda dos voluntários/as.

Horário: Em aberto conforme agenda dos voluntários/as.

Resultados esperados:

Qualitativos: A garantia do direito ao conhecimento por meio do apoio ao ensino regular de forma individualizada e humanizada.

Quantitativos: Atendimento de 100% todas as demandas.

ATIVIDADE SOCIOASSISTENCIAL DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE TÉCNICA

ORIENTAÇÃO GERAIS:

Destacamos que as atividades descritas neste plano e desenvolvidas por Equipe Técnica na Instituição, foram elaboradas para acontecerem de maneira remota e presencial, as quais seguirão todos dos protocolos preconizados pelos órgão competentes.



ATIVIDADE 20

Atividade 1: Atendimento psicossocial e Orientação Sociofamiliar.

Objetivo específico: Acolher responsável familiar e/ou usuários, através da escuta qualificada realizar orientações conformes as demandas emergentes e prestar as informações sobre o serviço emergencial ofertado nesse período, seguindo os protocolos do Ministério da Saúde /OMS e os decretos municipais e estaduais, entre outros.

Forma de conduzir a atividade remota: a equipe técnica realiza contato telefônico para agendamento prévio onde acolhe os usuários para atendimento psicossocial e comunicação necessárias para execução desta atividade.

Forma de conduzir a atividade presencial: Atendimento individualizado através de realização de entrevistas com os usuários e encaminhamentos para o CRAS de referência.

Cabe ressaltar que as atividades tanto remota quando em período de execução presencial, serão mediante a realização de entrevistas com os usuários e inserir informações no sistema SIGSUAS.

Profissionais envolvidos: Psicólogo e Assistente Social e recepcionista.

Período de realização semanal (dias da semana): segundas – feiras as tardes e nas terças- feiras manhã.

Horário: Das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Quantas horas de atividades semanais: 8h/semanais

Resultados esperados;

Atendimentos aos usuários ocorram de forma humanizada e acolhedora em situação de vulnerabilidade social e econômica que tem seus filhos matriculados e frequentando as atividades do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, recebendo atendimento. Equipe técnica acessando sistema SIGSUAS, informando os dados e qualificando o serviço executado

ATIVIDADE 21

Atividade 2: Visita domiciliar e busca ativa.

Objetivo específico: Conhecer a realidade do contexto familiar, levar informação, orientação e identificar necessidades e demandas familiares das crianças e adolescentes que participam dos serviços oferecidos pela Instituição, realizar o monitoramento das crianças e adolescentes usuárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Meta: 98% das famílias.

Forma de conduzir a atividade remota: Visitas domiciliares emergenciais.

Forma de conduzir a atividade presencial: Visitas domiciliares e entrevistas.

Profissionais envolvidos: Assistente social e Psicólogo.

Período de realização semanal (dias da semana): 1ª e 3ª sexta feira do mês.

Horário: 13h às 17h.

Quantas horas de atividades semanais: 8h/mês

Resultados esperados:

Informações sendo socializadas aquelas famílias e indivíduos que não acessam os seus direitos porque os desconhecem e na maioria das vezes estão em situação de precário ou nulo acesso as políticas públicas, garantindo assim o envolvimento da família no monitoramento das crianças e adolescentes que participam do SCFV. Famílias sendo visitadas e acessando os serviços, benefícios, programas e projetos ofertados pela instituição em parceria com o CRAS de referência no território. Fortalecer a



função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de vínculos, promover seu acesso aos direitos e o cuidado com a saúde familiar neste momento de isolamento social.

ATIVIDADE 22

Atividade 3: Reuniões internas institucionais e Externas com a Rede Socioassistencial.

Objetivo específico: Propiciar o levantamento de informações referentes as crianças e adolescentes participantes do SCFV e suas famílias, referentes às demandas emergentes dos usuários durante os diferentes percursos do serviço. Bem como realizar momentos de capacitação e troca de experiências entre as equipes técnicas da Instituição INSG e CRAS de referência e a rede Socioassistencial.

Meta: Equipes participando das reuniões e encontros, realizando trocas de conhecimento e resolutividades das demandas do SCFV.

Forma de conduzir a atividade presencial ou remota: Reuniões e encontros, online e/ou presencial com as coordenações e equipes técnicas, educadores sociais para qualificação das ações, trocas de experiências e articulação com os serviços e capacitações, através de aplicativos online.

Profissionais envolvidos: Equipes técnicas e educadores sociais da Irmandade Nossa Senhora das Graças e CRAS I e rede socioassistencial.

Período de realização semanal: sextas feiras e conforme cronograma emergente.

Horário: durante a realização desta atividade e nos atendimentos.

Quantas horas de atividades semanais: 4h

Resultados esperados:

Profissionais participando e socializando as informações das atividades realizadas no serviço e levantamento de dados dos usuários. Profissionais capacitados, trocas de experiências entre profissionais da rede socioassistencial.

Temas que serão aprofundados durante as capacitações/palestras e formação da equipe:

- + Gênero
- + Parentalidade
- + População em situação de rua
- + Deficiência
- + População LGBT, orientação sexual e identidade de gênero
- + Álcool e outras drogas
- + Diversidade étnico-racial (questão racial, comunidades indígenas, povos e comunidades tradicionais, etc..)
- + Violência e violações de direitos
- + Trabalho Infantil
- + Criança e adolescente
- + Juventude
- + Envelhecimento
- + Sistema Socioeducativo/Medida Socioeducativa/SINASE
- + Migração
- + Mundo do Trabalho
- + Economia Solidária
- + Violência Contra a Mulher
- + Legislações que fundamentam a execução do SCFV.



Atividade 23

Atividade 4: Encontro Sociofamiliar com os pais e/ou responsáveis.

Objetivo específico: Desenvolver as reuniões com atividades coletivas com as famílias através de grupos temáticos para estreitar as relações interpessoais e convivência comunitária, bem como fortalecer os vínculos e realizar orientação sócio familiar.

Meta: 100% das famílias cadastradas.

Forma de conduzir a atividade remota: encontros e oficinas online através de aplicativos digitais.

Forma de conduzir a atividade presencial: Reunião, encontros e oficinas socioeducativas.

Profissionais envolvidos: Assistente social, Psicólogo, Educadores Sociais e profissionais convidados...

Período de realização semanal (dias da semana): quartas –feiras mensais

Horário: conforme pactuação com os pais ou responsáveis.

Quantas horas de atividades semanais: 1h30min/bimestre

Resultados esperados:

Maior participação das famílias nas atividades desenvolvidas na instituição promovendo e garantindo os direitos e acesso aos serviços socioassistenciais. Famílias participem das atividades e tenham a oportunidade de refletirem comunitariamente as questões sociais.

Inserir os processos de orientação dos estagiários pisco e serviço social

Atividade 24

Atividade 5: Orientações de estágios curriculares – Psicologia e Serviço Social.

Objetivo específico: Oportunizar aos acadêmicos a complementação do ensino e da aprendizagem do ensino superior, através de metodologias específicas e planejadas, acompanhados em conformidade com os currículos, programas e calendários preestabelecidas nas instituições de ensino parceira.

Meta: 100% cumprimento das horas atividades

Forma de conduzir a atividade remota: esta atividade será desenvolvida conforme orientações das instituições de ensino superior parcerias.

Forma de conduzir a atividade presencial: Observar e participar das intervenções juntamente com a equipe técnica durante as atividades desenvolvidas na instituição, conforme termo de parceria estabelecidos entre a Irmandade e as instituições de ensino superior.

Profissionais envolvidos: Assistente social, Psicólogo e estagiários.

Período de realização semanal (dias da semana): conforme a demanda

Horário: conforme pactuação com os estagiários

Quantas horas de atividades semanais: conforme pactuação com os estagiários

Resultados esperados:

O Estágio Curricular Supervisionado proporcionará que o acadêmico experiencie a prática/atuação profissional, de modo responsável e ético. Avaliar sua intervenção, reconhecendo as possibilidades e os limites das competências e habilidades profissionais já desenvolvidas e busque capacitação e aprimoramento pessoal e profissional. Desenvolver e defender propostas de intervenção para a OSC, demonstrando as possibilidades, as implicações e a viabilidade das propostas construídas durante o período de estagio supervisionado.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES (TEMPO PREVISTO PARA EXECUÇÃO DE CADA UMA DAS ATIVIDADES DESCRITAS NA METODOLOGIA)

ATIVIDADES			TEMPO											
Atividades/Temáticas Desenvolvidas	Dias da Semana	Horários	Tempo / Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1. Colônia de Férias	De Seg a Qui	13h às 17h	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 2.1 Direitos e Responsabilidades. 2.2 Valores sociais para boa Convivência. 2.3 Estatuto da Criança e do Adolescente.	De Seg a Qui	8h30min às 11h30min e 13h15min às 16h15min	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3 3.1 Diversidade de Gênero. 3.2 Relações Étnico Raciais. 3.3 Inclusão de pessoas com deficiência.	De Seg a Qui	8h30min às 11h30min e 13h15min às 16h15min	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4 4.1 Prevenção ao uso de Drogas e ao abuso de substâncias. 4.2 Saúde Bem Estar e Boa alimentação.	De Seg a Qui	8h30min às 11h30min e 13h15min às 16h15min	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-
5 5.1 Prevenção ao abuso Sexual de crianças e adolescentes - 18 Maio; 5.2 Sexualidade; 5.3 Convivência Familiar – “Dia de quem cuida de mim”.	De Seg a Qui	8h30min às 11h30min e 13h15min às 16h15min	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-
6 6.1 Mundo do trabalho; 6.2 Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil. 6.3 Educação Financeira.	De Seg a Qui	8h30min às 11h30min e 13h15min às 16h15min	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-



7	Socialização e atividades esportivas para fortalecimento de vínculos.	De Seg a Qui	8h30min às 11h30min e 13h15min às 16h15min	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	
8	8.1 Projeto de Vida 8.2 Gerenciando emoções e sentimentos. 8.3 Intergeracionalidade e respeito com a Pessoa Idosa.	De Seg a Qui	8h30min às 11h30min e 13h15min às 16h15min	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-	
9	9.1 Diversidade Cultural. 9.2 Prevenção a todos os Tipos de Violências.	De Seg a Qui	8h30min às 11h30min e 13h15min às 16h15min	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-	
10.	Meio Ambiente E Sustentabilidade.	De Seg a Qui	8h30min às 11h30min e 13h15min às 16h15min	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-	
11.	1 Identidade E Autoestima/Sentimento de Pertencimento nos Espaços de Convivência.	De Seg a Qui	8h30min às 11h30min e 13h15min às 16h15min	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	
12.	Natal No Serviço De Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	De Seg a Qui	8h30min às 11h30min e 13h15min às 16h15min	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X
13.	Recreação, Socialização e Lazer.	De Seg a Qui	8h30min às 11h30min e 13h15min às 16h15min	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
14.	Projeto <i>Children</i> - Trocas Culturais.	Bimestral e semestral	8h30min às 11h30min e 13h15min às 16h15min		X		X		X		X		X		X
15.	Oficinas Socioeducativa e Esportiva.	De Seg a Qui	8h30min às 11h30min e 13h15min às 16h15min	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
16.	Oficina Socioeducativa Musical.	De Seg a Qui	8h30min às 11h30min e		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



		13h15minás 16h15min												
17.	Música.: Instrumentos Musicais E Vocal (Violão E Coral)	De Seg a Qui 8h30min às 11h30min e 13h15minás 16h15min	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
18.	Encontro de Formação, Estudo, Relatório Planejamento e Organização das Atividades e Alimentação do Sistema SIGSUAS Plataforma On line.	Sextas-feiras do Mês 13h As 17h 43min	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADES SOCIOASSITENCIAIS DESENVOLVIDAS NO SCFV POR VOLUNTÁRIOS														
19.	Apoio nas Atividades Escolares.	Conform e agenda dos voluntários	Conforme agenda dos voluntários	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADES SOCIOASSITENCIAIS DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE TÉCNICA PSICOSSOCIAL														
20	1. Atendimento psicossocial e Orientação Sociofamiliar.	Os horários segue na tabela a baixo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
21	2. Visita domiciliar e busca Ativa.	Os horários segue na tabela a baixo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
22.	3. Reuniões internas Institucionais e externas com a Rede Socioassistencial	Os horários segue na tabela a baixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23.	4. Encontro Sociofamiliar com os pais e/ou responsáveis.	Os horários segue na tabela a baixo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
24.	5. Orientações de estágios curriculares: Psicologia e Serviço Social.	Os horários pactuado com o estagiários.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA.: SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-096 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
www.irmandadensg.org.br

QUADRO DE HORÁRIOS DA EQUIPE TÉCNICA

Mês	Períodos	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1ª Semana	Matutino	Atendimento Psicossocial		Relatórios e encaminhamentos para Rede Socioassistencial		Reunião com a Equipe Técnica Coordenação INSG e Educadores Sociais.
	Vespertino		Atendimento Psicossocial		Visita domiciliar e Busca Ativa	
2ª Semana	Matutino	Atendimento Psicossocial				Reunião com a Equipe Técnica Coordenação INSG e Educadores Sociais.
	Vespertino		Atendimento Psicossocial	Articulação com a Rede Socioassistencial/ CRAS e CREAS	Visita domiciliar e Busca Ativa	
3ª Semana	Matutino	Atendimento Psicossocial				Reunião com a Equipe Técnica Coordenação INSG e Educadores Sociais.
	Vespertino		Atendimento Psicossocial		Articulação com a Rede Socioassistencial	
	Noturno			Encontro familiar Orientação sociofamiliar (mensal)		
4ª Semana	Matutino	Atendimento Psicossocial		Relatórios e encaminhamentos para Rede Socioassistencial		Reunião com a Equipe Técnica Coordenação INSG e Educadores Sociais.
	Vespertino		Atendimento Psicossocial		Visita domiciliar e Busca Ativa	



METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

METAS:

✚ Crianças e adolescentes atendidos inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	100%
✚ Usuários/as participando das ações propostas da Entidade	90%
✚ Famílias cadastradas no CadÚnico	100%
✚ Famílias participando das ações propostas pela Irmandade/SCFV	85%
✚ Percentual de frequência dos usuários do SCFV da Irmandade	90%
✚ Execução das ações/atividades socioeducativas do SCFV	100%
✚ Percentual de Crianças e adolescentes atendidos em situação de prioridade	50%
✚ Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes que participam do trabalho com famílias do PAIF e do PAEF, durante o trimestre	65%
✚ Execução das ações de capacitação, reuniões, encontros com educadores sociais, equipes técnicas de referência, coordenações do órgão gestor municipal.	100%

RESULTADOS ESPERADOS:

Enquanto resultados qualitativos esperados ao ofertar o SCFV, destacamos:

Dentre as aquisições e conquistas, almeja-se que as crianças e adolescentes durante e após participação no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV adquiram as habilidades, como:

- ✓ haja aumento no número de jovens autônomos, que participam da vida comunitária e que conheçam plenamente seus direitos e deveres;
- ✓ haja ampliação do acesso aos direitos e serviços socioassistenciais e setoriais;
- ✓ haja a redução juntamente com outras políticas os índices estatísticos de violência entre os jovens; uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- ✓ haja significativa diminuição e de situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social; assim como a prevenção da ocorrência dos referidos riscos, seu agravamento ou reincidência;
- ✓ tenham comportamento de valorização do outro, de respeito a diferentes pontos de vista;
- ✓ estabeleçam relações de convívio saudável, permeados pela tolerância, respeito e valorização dos diversos coletivos, étnicos, religiosos, filosóficos e sexuais;
- ✓ sintam-se integralmente acolhidos e integrados, com sentimento de pertencimento em seus lugares onde habitam e vivem;
- ✓ sintam-se aptos e expressarem suas habilidades, gostos, desejos, talentos e aptidões;
- ✓ construam uma consciência de análise crítica da realidade objetiva;
- ✓ haja transformações na perspectiva da melhora da qualidade das suas vidas, crianças, adolescentes participantes do SCFV e suas respectivas famílias;



- ✓ participação e envolvimento das famílias beneficiários nos eventos educativos/ formativos ofertadas pelo SCFV.
- ✓ Usuários e famílias, consciente e seguindo as orientações técnicas sobre os cuidados com saúde e prevenção do COVID-19.

CAPACIDADE INSTALADA:

RECURSOS HUMANOS:

- ✓ 01 Direção Geral
 - ✓ 01 Coordenação Administrativa
 - ✓ 01 Coordenação Pedagógica
 - ✓ 01 Assistente Social
 - ✓ 01 Psicóloga
 - ✓ 04 Educadores Sociais de Crianças e Adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
 - ✓ 02 Cozinheiras
 - ✓ 02 Serviços Gerais
 - ✓ 01 Motorista
 - ✓ 02 Estagiários
 - ✓ 03 Voluntários

Obs.: Os voluntários surgirão do decorrer do ano corrente

INSTALAÇÕES FÍSICAS:

- 01 Almoxarifado Geral
- 01 Biblioteca Geral
- 01 Brinquedoteca
- 01 Sala de computação
- 01 Sala (depósito geral)
- 01 Galpão para armazenar materiais da horta.
- 01 Horta ampla com 03 estufas
- 01 Sala de música
- 01 Sala para confecção de decoração e armazenamento de figurinos
- 01 Sala de vídeo, reuniões, recepção de visitas, doadores. (multiuso)



- 02 Refeitórios –
- 01 Sala para lavação de louças.
- 02 Salas para armazenar material limpeza
- 01 Lavanderia
- 01 Cozinha
- 01 Sala para armazenar alimentos
- 03 Salas de estudos para as crianças e adolescentes
- 01 Sala para a Brinquedoteca
- 01 sala de espera para visitantes
- 01 Sala para descanso, vídeo, reuniões... (multiuso)
- 01 Sala de estudos, reuniões (diretoria, coordenações, educadores,) receber visitantes...
- 01 Sala da direção
- 01 Sala de recepção/secretaria
- 01 Consultório odontológico
- 01 Área coberta
- 02 Banheiros piso superior
- 04 Banheiros no térreo masculino
- 04 Banheiros no térreo feminino
- 04 Banheiros (infantil) masculino
- 04 Banheiros (infantil) feminino
- 01 Pátio Geral
- 03 Parques infantis
- 01 Jardim
- 01 Bosque amplo com espaço para recreação e lazer
- 01 Área de lazer (campo de futebol suíço com grama sintética)
- 01 Área de lazer (campo com grama)
- 01 Ginásio de Esportes
- 01 Salão de Eventos com palco (multiuso)
- 01 Garagens
- 01 Galpão
- 01 Quadra de esportes



EQUIPAMENTOS:

Computadores e notebook
Impressoras
Copiadora
TVs
Aparelhos para reprodução de vídeos
Aparelho de som
Caixas de som grandes
Caixas de som portátil com entrada para USB
Microfones
Datashow
Telão
Retro projetor
Quadro Branco (pincel)
Violões
Teclado
Bateria
Máquinas de costura para uso dos educadores preparar o figurinos
Bolas de handebol, futebol, vôlei
Cama elástica
Mesas para tênis de mesa
Mesas de Pebolim
Freezer
Refrigerador

MOBILIARIOS:

Armários
Mesas de madeira
Mesas de Plástico
Cadeiras de plástico
Cadeiras com braço
Carteiras individuais de ferro e madeira
Cadeiras individuais de ferro e madeira
Quadro verde (giz)
Pia em inox
Bancos de madeira
Murais
Armários suspensos



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento e avaliação do SCFV acontecerá pelo órgão técnico da administração pública municipal, o qual terá como atribuições: coordenar, articular e avaliar a execução das ações. Cabe ressaltar que as atividades de monitoramento e avaliação seguirão todos os protocolos de segurança e distanciamento social preconizados pelos órgãos competentes.

Ações a serem averiguadas/realizadas.:

- Número de atendimentos;
- Permanência da Equipe Técnica de Referência;
- Atividades Realizadas
- Visitas *in loco*;
- Reuniões de Monitoramento, individual e/ou coletivas
- Estratégias de Avaliação dos serviços junto aos usuários.

Além ao processo de avaliação pela Administração Pública acontecerão reuniões de avaliação onde ao final de cada mês serão elaborados relatório pelos orientadores sociais contendo uma síntese do que foi realizado junto aos diversos grupos do SCFV, assim como, uma breve avaliação no que tange a realização e o desenvolvimento das atividades e demais questão que julgar relevante avaliar.

Também acontecerão reuniões, estudos, encontros com a equipe de referência, educadores, coordenação da Irmandade e a coordenação e toda equipe do CRAS de referência.

Construiremos gradativamente, conforme o decorrer do processo de execução do objeto – as ações socioeducativas do SCFV na Irmandade os dois documentos, os quais serão entregues ao órgão gestor: **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** e o **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**, assim como a **RELAÇÃO NOMINAL DOS USUÁRIOS**. A elaboração dos citados documentos serão utilizados como instrumentos para aferição das metas e objetivos.

O processo avaliativo acontecerá de forma permanente no decorrer dos percursos e processos, terá um caráter amplo e dinâmico, o qual será de forma contínua no cotidiano. Ressaltamos que esse processo se dará pela percepção e observação de cada participante /usuário/a no que diz respeito ao seu comportamento e postura pessoal e coletiva no grupo, assim como, por meio das diversas atividades desenvolvidas e realizadas.

INDICADORES DE RESULTADOS:

- ✚ O fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e a qualidade das relações construídas uns entre os outros;
- ✚ O desenvolvimento da criatividade, em todas as dimensões das suas vidas;
- ✚ A participação nas atividades, eventos e demais ações;
- ✚ A expressão de sua espontaneidade;
- ✚ O cultivo constante da autoestima;
- ✚ A atenção, ter foco no que está sendo refletido, estudado;
- ✚ O despertar da curiosidade;
- ✚ O desenvolvimento da cultura do cuidado em todos os espaços: ambientes interno e externo,...



- ✦ O desenvolvimento do raciocínio, da lógica e as diversas relações que se estabelecem na vida,...;
- ✦ A frequência e a participação no ensino regular e o foco nos estudos;
- ✦ A percepção da relevância de ser companheiro, e, de cooperar com todos em todos os espaços, colegas nos diversos espaços, com amigos, educadores sociais, assim como nas suas famílias, dentre outras habilidades;
- ✦ Qualificação do serviço ofertado por meio da informatização em rede, através do sistema SIGSUAS.

O recurso será aplicado 100% em custeio e manutenção na instituição.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO foi diluído o valor

JANEIRO 2024	FEVEREIRO 2024	MARÇO 2024	ABRIL 2024	MAIO 2024	JUNHO 2024
		R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
JULHO 2024	AGOSTO 2024	SETEMBRO 2024	OUTUBRO 2024	NOVEMBRO 2024	DEZEMBRO 2024
R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA.: SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-096 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
www.irmandadensg.org.br

PLANO DE APLICAÇÃO.

ESPECIFICAÇÃO:

Cabe informar que este recurso será utilizado como complemento da folha de pagamento dos trabalhadores que executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV com crianças e adolescentes na Irmandade Nossa Senhora das Graças.

DESCRIÇÃO DA DESPESA (RESUMO POR RÚBRICA)

	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	(Função/Cargo)		R\$	R\$
Custeio	Auxiliar de Cozinha	01	R\$ 1.603,20	R\$ 1.603,20
	Auxiliar Administrativo	01	R\$ 1.717,76	R\$ 1.717,76
	Coordenadora Geral	01	R\$ 2.781,70	R\$ 2.781,70
	Coordenadora Pedagógica	01	R\$ 2.630,08	R\$ 2.630,08
	Educadores Sociais	02	R\$ 1.717,76	R\$ 3.435,52
	Serviços Gerais	01	R\$ 831,74	R\$ 831,74
	TOTAL			

TOTAL GERAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Número de vagas.: 100.



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA.: SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-096 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
www.irmandadensg.org.br

REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

LAGES-SC, 05 / 12 / 2023

Responsável

PARECER TÉCNICO:

LAGES-SC, ___ / ___ / ___

Responsável

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

LAGES-SC, ___ / ___ / ___

Secretário



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA.: SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-096 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
www.irmandadensg.org.br

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

EM ANEXO

ANO REFERÊNCIA

- 2024 -



DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 26, caput, inciso IX, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a **IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, com sede na Rua Silvino Duarte Júnior, 109, bairro Popular, no Município de Lages – Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o número 84.954.437/0001-54 e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação

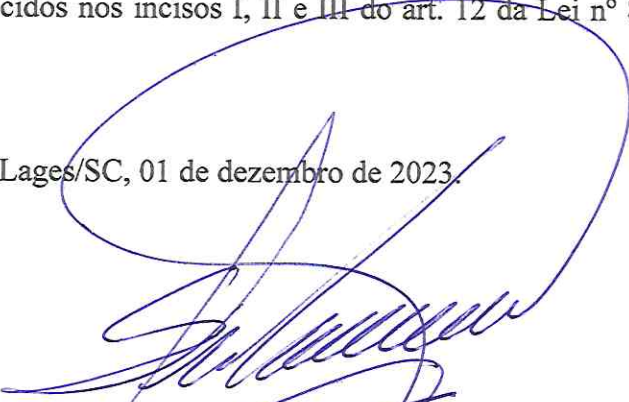


IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA SILVINO DUARTE JÚNIOR, 109, POPULAR
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-097 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
facebook: @irmandadensg

em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; e
- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Lages/SC, 01 de dezembro de 2023.


Irmandade Nossa Senhora das Graças
Rudimar Carlos Scopel
CPF nº 425.523.039-00
Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS.
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.
COMARCA DE LAGES
SANTA CATARINA



Nara Paes Patrício Bernardi

Oficial Registradora

Alyne Fernanda Moreira Floriani de Amorim

Registradora Substituta

REGISTRO: da 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL da IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

REQUERENTE: RUDIMAR CARLOS SCOPEL

Autuação

EM 02 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NESTA CIDADE DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA, A AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 198, CENTRO, EM CARTÓRIO AUTUO OS DOCUMENTOS QUE ADIANTE SEGUEM E FIZ ESTE TERMO.

EU 

REGISTRADORA SUBSTITUTA DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS, OUTROS PAPÉIS E DE PESSOAS JURÍDICAS, O SUBSCREVI E ASSINO.

4º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS
YARA FARIA CAMARGO

Rua Emiliano Ramos, 227 - 88502-216 | Centro | Lages/SC
49 3222 5036 | protesto@tabelionatocamargo.com.br
www.tabelionatocamargo.com.br



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia xerográfica que confere com o original que me foi apresentada, e dou fé.

Lages(SC), 20 de novembro de 2023. Em
Teste da verdade.

Mirelle Guardini Pimentel Camargo Klein -
Escrivente Autorizada
PS 0,10 + PS 0,10 Selo: R\$ 0,00



2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E FORO

Art. 1º - A IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CNPJ - 84.954.437/0001-54; constituída e com início de suas atividades em 07 de agosto de 1949, é uma associação civil, sem fins econômicos, de caráter beneficente, filantrópico, educacional, cultural, de promoção e de assistência social, que tem duração por tempo indeterminado, com sede à Rua Silvino Duarte Junior, nº109, Bairro Popular, CEP 88511-097 cidade de Lages, Estado de Santa Catarina e foro na mesma cidade.

Parágrafo Único - Neste Estatuto será denominada simplesmente a associação definida no caput desta, com o nome de Irmandade Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º - A Irmandade Nossa Senhora das Graças tem por objetivo: Contribuir no processo formativo de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, através do fortalecimento de vínculos, familiares, sociais e comunitários tendo em vista o protagonismo, numa perspectiva solidária e cidadã, sem distinção de raça, cor, credo político ou religioso ou quaisquer outras formas de discriminação. (Constituição da República Federativa do Brasil - Título, art. 3, inciso IV)

Art. 3º A Irmandade Nossa Senhora das Graças tem por finalidade:

- I. Atuar na Área de Assistência Social no que se refere a proteção social básica;
- II. Promover atividades com finalidades de relevância pública e social;
- III. Complementar as ações da Família e comunidade na proteção e desenvolvimento de Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- IV. Ser um espaço de contribuição para as crianças e adolescentes, no contra turno escolar, para que desenvolvam habilidades inerentes ao desenvolvimento integral e ações socioeducativas através da ludicidade;
- V. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, familiar comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- VI. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- VII. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- VIII. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- IX. Desenvolver práticas sustentáveis, cuidado com a vida e com o meio ambiente.
- X. Garantir o acesso à cultura esportiva, com a finalidade de formar cidadão crítico, criativo e protagonista.



Rafaela Meira Batista
OAB/SC 61.632

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Emilliano Ramos, 227 - 88502-216 | Centro | Lages/SC
49 3222-5036 | protesto@tabelionatocamargo.com.br
YARA FARIA CAMARGO
www.tabelionatocamargo.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, e dou fé.
Lages (SC), 24 de novembro de 2023. Em
Teste da verdade.

Mirelle Guardini Pimentel Camargo Klein -
Escrivente Autorizada

Valor: R\$ 4,00 + R\$ 1,00 + R\$ 1,00 = R\$ 6,00



- II- elaborar e apresentar à Assembleia Geral, o Relatório de sua gestão, bem como as demonstrações contábeis do exercício;
- III- propor à Assembleia Geral, reformas do Estatuto e Regimento Interno;
- IV- acompanhar a execução do programa anual das Unidades de Prestação de Serviço, dirigidas pela Coordenação Executiva;
- V- relacionar-se com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- VI- admitir e demitir funcionários, ouvido o parecer da Coordenação Executiva;
- VII- deliberar a respeito da exclusão dos associados;
- VIII- propor à Assembleia, acerca da conveniência de serem criadas novas Unidades de Prestação de Serviço, bem como a extinção das existentes.

Art. 23º - A Diretoria reunir-se-á, no mínimo, uma vez por mês.

Art. 24º - Compete ao Presidente:

- I- representar a Irmandade Nossa Senhora das Graças, ativa e passivamente judicial e extra judicialmente, inclusive junto a bancos e órgão Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e outras entidades;
- II- cumprir e fazer cumprir o Estatuto e Regimento Interno;
- III- convocar e presidir a Assembleia Geral;
- IV- convocar e presidir as reuniões de Diretoria;
- V- gerir e administrar ordinária e extraordinariamente a Irmandade Nossa Senhora das Graças;
- VI- passar procuração à Coordenação Executiva, para todos os efeitos e fins, desde que respeitadas às finalidades da Irmandade Nossa Senhora das Graças;
- VII- formalizar a admissão e demissão de sócios, depois de cumpridas as determinações legais e, em especial as disposições deste estatuto;
- VIII- movimentar contas bancárias, em conjunto com o tesoureiro.

Art. 25º - Compete ao Vice-Presidente:

- I- substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II- assumir o mandato de presidente, em caso de vacância, até realizar-se nova eleição;
- III- prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 26º - Compete ao Secretário:

- I- secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral, e redigir as atas;
- II- publicar as notícias das atividades da entidade;
- III- manter em dia a escrituração, zelando pelos arquivos da Irmandade Nossa Senhora das Graças;
- IV- substituir o Vice-Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- VII- Praticar os demais atos inerentes ao cargo.

Art. 27º - Compete ao Vice-Secretário:

- I- substituir o Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II- assumir o mandato de Secretário, em caso de vacância, até realizar-se nova eleição;
- III- prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Secretário.

Art. 28º - Compete ao Tesoureiro:

Rafaela Meira Batista
OAB/SC 61.632

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
YARA FARIA CAMARGO

Rua Emiliano Ramos, 227 - 88502-216 | Centro | Lages/SC
49 3222 5036 | protesto@tabelionatocamargo.com.br
www.tabelionatocamargo.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, e dou fé.
Lages(SC), 24 de novembro de 2023. Em Test. da verdade.
Mirelle Guadini Pimentel Camargo Klein -
Escrivente Autorizada





- I- contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração contábil;
- II- pagar as contas autorizadas pelo Presidente e assinar os cheques em conjunto com o Presidente;
- III- apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV- apresentar o Relatório Financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V- apresentar balancetes ao Conselho Fiscal;
- VI- conservar sob a sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria.

Art. 29º - Compete ao Vice-Tesoureiro:

- I- substituir o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II- assumir o mandato de Tesoureiro, em caso de vacância, até realizar-se nova eleição;
- III- prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Tesoureiro.

Art. 30º - Para facilitar a execução das atividades da instituição e auxiliar a diretoria da Irmandade Nossa Senhora das Graças na execução de suas finalidades. A Instituição terá uma COORDENAÇÃO EXECUTIVA, que será regulamentada no Regimento Interno, em relação ao seu prazo de mandato, funcionamento, atribuições, bem como nomeação de associados ou terceiros para atuarem nesta equipe.

Parágrafo Único - Os membros da Coordenação Executiva não poderão ser membros da Diretoria, e ou do Conselho Fiscal.

Seção IV- do Conselho Fiscal

Art. 31º - O Conselho Fiscal será constituído por três (3) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Art. 32º - O mandato do Conselho Fiscal coincidirá sempre com o mandato da Diretoria.

Art. 33º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até realizar-se nova eleição.

Art. 34º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I- examinar os livros de escrituração da Irmandade Nossa Senhora das Graças;
- II- examinar os balancetes, apresentados pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III- apreciar os balanços e inventários que acompanham o Relatório Anual da Diretoria;
- IV- opinar sobre a aquisição e alienação de bens;
- V- apresentar anualmente, à Assembleia Geral, parecer sobre movimento financeiro e administrativo da Irmandade Nossa Senhora das Graças.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada seis (6) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Rafaela Meira Batista
OAB/SC 61.632

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
YARA FÁRIA CAMARGO

Rua Emiliano Ramos, 227 - 88502-216 | Centro | Lages/SC
49 3222 5036 | protesto@tabelionatocamargo.com.br
www.tabelionatocamargo.com.br



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, e dou fé.

Lages (SC), 24 de novembro de 2023. Em
Teste _____ da verdade.

Mirelle Guardini Pimenta Camargo Klein -
Escrivente Autorizada

XI. Proporcionar a criança e adolescente o acesso ao direito à práticas desportivas formais e não formais, inclusive a práticas desportivas de rendimento, objetivando qualidade de vida ativa, inclusão social e acesso ao esporte.

Parágrafo Único – para consecução de suas atividades a Irmandade Nossa Senhora das Graças poderá fazer parceria com Instituições públicas, privadas e afins.

Art. 4º - No desenvolvimento de suas atividades, a Irmandade Nossa Senhora das Graças não fará qualquer discriminação de participação dentre seus associados ou beneficiários de suas ações e atos.

Art. 5º - A Irmandade Nossa Senhora das Graças poderá editar Regimento Interno que, aprovado em Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 6º - A fim de cumprir suas finalidades, a Irmandade Nossa Senhora das Graças organizar-se-á em Unidades de Prestação de Serviços, tantos quantos se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo presente Estatuto Social e, Regimento Interno – se editado - aludido no Artigo 5º e demais disposições que regerem a atividade desta.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

Art. 7º - A Irmandade Nossa Senhora das Graças é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: colaboradores, efetivos e honorários.

§ 1º - O ingresso de novos associados far-se-á por meio de Ficha de Inscrição preenchida pelo candidato e aprovado em Reunião da Diretoria Executiva.

§ 2º - Os associados colaboradores e honorários ficam dispensados dos procedimentos formais determinados no parágrafo 1º deste artigo, porém deverão ter seus nomes referendados pela Assembleia Geral dos associados e disciplinada a sua admissão no Regimento Interno da Irmandade Nossa Senhora das Graças, nos termos do artigo 4º deste.

§ 3º - São associados colaboradores, as pessoas físicas ou jurídicas, que espontaneamente, sem compromisso firmado, colaboram por qualquer meio (financeiro, labor ativo voluntário ou com insumos) com a Irmandade Nossa Senhora das Graças e foram admitidas como tal, pela diretoria.

§ 4º - São associados efetivos, aqueles que, propostos por associados, forem aceitos como tais, nos termos do parágrafo 1º desta cláusula.

§ 5º - São associados honorários, as pessoas físicas que fazem jus ao título, por serviços relevantes prestados à Irmandade Nossa Senhora das Graças, a critério da Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:
I- tomar parte nas Assembleias Gerais;

Rafaela Meira Batista
OAB/SC 61.632



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.
Lages (SC), 24 de novembro de 2023. Em
Veri. da verdade.

Mirelle Guardini Pimentel Camargo Klein
Escrivente Autorizada

II- votar e ser votado para os cargos eletivos, observada a previsão do parágrafo único desta cláusula.

III- Participar de todos os eventos promovidos pela Irmandade Nossa Senhora das Graças.

IV- apresentar sugestões e propostas de interesse social.

Parágrafo Único: Somente os associados efetivos poderão votar e serem votados para os cargos eletivos.

Art. 9º - São deveres dos associados:

I- cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II- acatar as determinações da Diretoria;

III- colaborar para a realização dos fins sociais;

IV- zelar pelo patrimônio moral e material da Irmandade Nossa Senhora das Graças;

V- Comparecer as Assembleias Gerais e reuniões, quando regularmente convocado, a não ser em casos extremos, sempre comprovados documentalmente;

VI- Comunicar por escrito, mudanças de residência.

VII - Integrar e participar das Comissões/Projetos para os quais for designado, cumprir os mandatos recebidos e encargos atribuídos pela Assembleia Geral ou pelo Presidente da Diretoria, salvo justificação documentada;

Art. 10º - Os associados não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelos encargos da Irmandade Nossa Senhora das Graças, com exceção das situações em que estes atuem com excesso de gestão ou utilização indevida ou não autorizada da imagem, nome e atribuições desta.

Art. 11º - O pedido de demissão de qualquer associado deverá ser apresentado ao Presidente da Diretoria da Irmandade Nossa Senhora das Graças, para deliberação.

Art. 12º - A exclusão de qualquer associado somente ocorrerá por decisão da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, se houver justa causa, nos termos da legislação vigente e atos que disciplinam o funcionamento da Irmandade Nossa Senhora das Graças.

§ 1º - Qualquer associado poderá levar à Assembleia Geral ou qualquer dos órgãos representativos da Irmandade Nossa Senhora das Graças, a existência de motivos relevantes ou falta grave que justifiquem a medida estipulada no caput desta.

§ 2º - A Diretoria promoverá a apuração da veracidade dos fatos concedendo amplo direito de defesa ao associado, com o envio do seu relatório à deliberação da Assembleia Geral.

§ 3º - Serão motivos para exclusão do quadro de associados, qualquer dos motivos abaixo relacionados a saber:

1. Deixar de comparecer às Assembleias Gerais, três vezes consecutivas, ou cinco alternadas, injustificadamente;
2. Desrespeitar as finalidades da Irmandade Nossa Senhora das Graças;

Rafaela Meira Batista
OAB/SC 61.632

4º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS
YARA FARIA CAMARGO
Rua Emilliano Ramos, 227 - 88502-216 | Centro | Lages/SC
49 3222 5036 | protesto@tabelionatocamargo.com.br
www.tabelionatocamargo.com.br



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica que
confere com o original que me foi apresentada,
e dou fé.

Lages/SC, 24 de novembro de 2023. Em
Teste.

Mirelle Guardini Pimentel Camargo Klein -
Escrivente Autorizada



3. Deixar de cumprir os deveres e obrigações dos associados estipulados neste estatuto e regimento interno da Irmandade Nossa Senhora das Graças;
4. Promover atos na esfera cível e criminal, objeto de condenação judicial ou que mesmo não tendo trânsito em julgado, sejam atos notoriamente contrários à lei e aos bons costumes.

Art. 13º - Excluídos da Irmandade Nossa Senhora das Graças, ainda que espontaneamente, nenhum associado poderá reclamar por si ou por herdeiros, qualquer parcela do patrimônio a nenhum título.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 14º – São órgãos institucionais e de deliberação da Irmandade Nossa Senhora das Graças:

- I- Assembleia Geral;
- II- Diretoria;
- III- Conselho Fiscal.

Seção 1- Das Assembleias Gerais

Art. 15º - A Assembleia Geral é o órgão soberano da instituição e constituir-se-á dos associados, em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral será de caráter ordinário e extraordinário.

Art. 16º - Compete a Assembleia Geral Ordinária:

- I- Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal, a cada quatro anos, inclusive seus membros;
- II- Deliberar e aprovar o relatório da Diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, bem como contas do exercício findo, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal;
- III- Deliberar sobre os demais assuntos que lhe sejam submetidos pela Diretoria, salvo os de competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária;
- IV- Deliberar sobre assuntos não constantes da pauta, sendo estes de interesse da Irmandade Nossa Senhora das Graças, desde que no ato de apresentação destes, sejam estes relacionados por associado e com aceite pela maioria absoluta dos presentes.

Art. 17º – Compete a Assembleia Geral Extraordinária:

- I- Decidir a cerca da conveniência de serem criadas novas Unidades de Prestação de Serviços bem como a extinção das existentes;
- II- Deliberar sobre a destituição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, mediante regular processo administrativo, garantida a ampla defesa a estes membros;
- III- Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar, permutar ou qualquer outro ato que onere bens patrimoniais;
- IV- Analisar o ingresso ou exclusão de membros do Quadro de Associados;

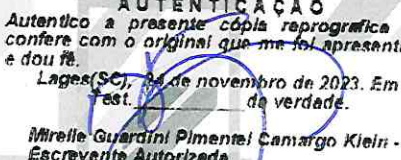

Rafaela Meira Batista
OAB/SC 81.632

4º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS
YARA FARIA CAMARGO

Rua Emiliano Ramos, 227 - 88502-216 | Centro | Lages/SC
49 3222 5036 | protesto@tabelionatocamargo.com.br
www.tabelionatocamargo.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, e dou fé.
Lages (SC), 24 de novembro de 2023. Em
test. de verdade.

Mirelle Guardini Pimentel Camargo Klein -
Escritora Autorizada





- V- Decidir sobre as reformas deste Estatuto;
- VI- Aprovar o Regimento Interno da Irmandade Nossa Senhora das Graças;
- VII- Decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 42º deste estatuto;
- VIII- Outros assuntos que não sejam de competência exclusiva da Assembleia Geral Ordinária.

Art. 18º - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á no primeiro trimestre de cada ano, para deliberar sobre todos os assuntos registrados no artigo 16.

Art. 19º - A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente quando convocada, para tratar dos assuntos relacionados no artigo 17 do presente.

Art. 20º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital, publicado na imprensa local ou por carta, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

§ 1º - Qualquer Assembleia instalar-se-á, com exceção daquelas que tenham as matérias previstas no artigo 17, incisos II, III, V, VI e VII, em primeira convocação com a maioria absoluta dos sócios e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número e, deliberará por voto de metade mais um dos sócios presentes.

§ 2º - As Assembleias Gerais Extraordinárias que tenham como matérias a ser tratadas as relacionadas no artigo 17, incisos II, III, V, VI e VII, deverão ter o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo esta, deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados da Irmandade Nossa Senhora das Graças, ou com menos de um terço destes nas convocações seguintes.

§ 3º - A presidência de qualquer Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, caberá ao Presidente da Diretoria ou no caso de ausência deste, ao membro mais idoso dentre os associados presentes a Assembleia.

§ 4º - A cada componente da Assembleia Geral corresponde um voto.

§ 5º - Além do próprio, caberá ao Presidente da Assembleia o voto de desempate.

Seção II – Da Diretoria

Art. 21º - A Diretoria será constituída por: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Vice-Secretário, Tesoureiro e Vice-Tesoureiro.

§ 1º - O mandato da Diretoria será de quatro (4) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

§ 2º - A eleição e posse da diretoria será efetuada até o final do mês de fevereiro, sendo que a diretoria eleita tomará posse no mesmo ato.

Art. 22º - Compete a Diretoria:

I- cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;

Rafaela Meira Batista
OAB/SC 61.632

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | Rua Emiliano Ramos, 227 - 88502-216 | Centro | Lages/SC | 49 3222 5036 | protesto@tabelionatocamargo.com.br | www.tabelionatocamargo.com.br | YARA FARIA CAMARGO



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentado e dou fé.
Lages (SC), 24 de novembro de 2023. Em Teste da verdade.
Mirielle Guardini Pimentel Camargo Klein - Escrivã Autorizada





CAPÍTULO IV – DA ELEIÇÃO E POSSE

Art. 35º - As eleições para os cargos previstos neste Estatuto, realizar-se-ão conforme descritos no artigo 21º § 1º e § 2º.

Art. 36º – As chapas concorrentes deverão apresentar-se a Diretoria vigente, até 10 (dez) dias antes do pleito mediante protocolo de recebimento, compondo-se de 12 (doze) integrantes, indicando obrigatoriamente os nomes para o cargo de Presidente/a, Tesoureiro/a, Secretário/a e seus respectivos suplentes, bem como os 03 (três) membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

§ 1º Consideram-se aptos a votarem e serem votados os associados e associadas que seguem normas descritas no Art. 7º §1º deste estatuto e Art. 8º.

§ 2º Quando houver chapa única será realizado o processo de eleição por aclamação.

§ 3º Em caso de duas ou mais chapas concorrentes será instituída na assembleia uma comissão que organizará o processo eleitoral sendo composta de: 03 pessoas que não estejam participando do processo, eleitoral colaboradores efetivos da Instituição os quais estejam presente no ato;

§ 4º As chapas concorrentes, indicarão um fiscal por chapa.

§ 5º Sobre o processo eleitoral será de forma secreta através de cédulas e urnas, ou ainda em formato digital, acompanhado pela comissão eleitoral e fiscais.

§ 6º Considera-se eleita a chapa que obtiver maioria simples dos presentes em condição de exercer o direito a voto.

Art. 37º – A proclamação do resultado da eleição, bem como a posse, da Diretoria e Conselho Fiscal eleitos, dar-se-á na mesma Assembleia da eleição.

CAPÍTULO V- DO PATRIMÔNIO

Art. 39º - O patrimônio social da Irmandade é constituído por valores consignados, por todos os bens móveis e imóveis de sua propriedade ou posse, e por todos aqueles que vier a adquirir, assim como, por todos os legítimos direitos que possua ou venha a possuir, inclusive os de suas Unidades de Prestação de Serviço.

Art. 40º - Os recursos econômico-financeiros serão provenientes de:

- I. Receitas de seus bens;
- II. Renda de serviços vinculados às suas atividades;
- III. Donativos, legados e doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais;
- IV. Rendimentos ou rendas decorrentes de aplicações financeiras;
- V. Termo de colaboração e fomento com poderes Públicos Federais Estaduais e Municipais;

Rafaela Meira Batista
OAB/SC 61.632

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
YARA FARIA CAMARGO

Rua Emiliano Ramos, 227 - 88502-216 | Centro | Lages/SC
49 3222 5036 | protesto@tabelionatocamargo.com.br
www.tabelionatocamargo.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, e dou fé.
Lages (SC), 24 de novembro de 2023. Em Test. da verdade.

Mirrele Guardini Pimentel Camargo Klein -
Escritora Autorizada

Valor: R\$ 4,00 + R\$ 7,00 + R\$ 0,10 Sel. R\$ 0,00



- VI. Renda de serviços vinculados às suas atividades
- VII. Termo de fomento para celebração de parcerias com instituições financiadoras de obras sociais e afins;
- VIII. Outras receitas eventuais.
- IX. Eventos organizados pela associação
- X. Acordo de cooperação nos casos de comodato ou outorga de bens, etc.

Parágrafo Único - A Irmandade Nossa Senhora das Graças, manterá a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades para assegurar sua exatidão e de acordo com as normas Brasileiras de contabilidade e os princípios fundamentais da contabilidade.

Art. 41º - A totalidade de recursos econômico-financeiros, previstos no artigo anterior, bem como o eventual resultado operacional, será aplicado integralmente na manutenção e desenvolvimento das finalidades estatutárias, dentro do território nacional.

Art. 42º - Em caso de dissolução da Irmandade Nossa Senhora das Graças, seu patrimônio líquido será destinado a entidades congêneres que tenham a mesma finalidade, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social, da cidade de Lages, Estado de Santa Catarina de acordo com a designação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43º - A Irmandade Nossa Senhora das Graças será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

Art. 44º - O presente Estatuto poderá ser alterado, observadas as seguintes condições:

- I- Sempre que a lei o exija;
- II- Por iniciativa e provocação do Presidente da Diretoria;
- III- Por proposta de 2/3 dos associados, em Assembléia Especialmente convocada para este fim

§ 1º – As deliberações referentes ao presente Estatuto, far-se-ão mediante voto concorde de 2/3 dos presentes à Assembléia especialmente convocada para este fim, respeitado os termos do artigo 20, § 2º.

§ 2º - As alterações efetuadas terão seus efeitos depois de realizado o registro do estatuto com alterações junto ao Cartório de Títulos e Documentos do Foro da Irmandade Nossa Senhora das Graças.

Art. 44º - A Irmandade Nossa Senhora das Graças não remunera seus Diretores, Conselheiros, Associados, Instituidores, Benfeitores ou equivalentes, e não distribui lucros, dividendos, bonificações ou vantagens sob nenhuma, forma ou título.

Rafaela Meira Batista
OAB/SC 61.632

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
YARA FARIA CAMARGO
Rua Emiliano Ramos, 227 - 88502-216 | Centro | Lages/SC
49 3222 5036 | protesto@tabelonotocamargo.com.br
www.tabelonotocamargo.com.br



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, e dou fé.
Lages (SC), 24 de novembro de 2023. Em Teste da verdade.
Mirelle Guardini Pimentel Camargo Klein -
Escrivente Autorizada
Emol: R\$ 4.83 + R\$ 1.09 + R\$ 0.10 Selo: R\$ 0.00





Art. 45º - Os casos omissos nesse Estatuto, serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral, nos termos da legislação em vigor aplicada a Irmandade Nossa Senhora das Graças.

Art. 45º - O presente Estatuto Social revoga as disposições e regras do Estatuto Social anterior, e entrará em vigor após o registro no cartório competente.

Lages SC 10 de março de 2023.

Presidente: Rudimar Carlos Scopel CPF: 425.523.039-00
Rudimar Carlos Scopel, brasileiro, natural de Lages SC, data de nascimento 05/10/1966, divorciado, residente à Av. Brasil, 61, apt. 05, CEP 88509-310, bairro São Cristóvão - Lages SC, CPF 425.523.039-00, RG 1.437 260 data de expedição 22/05/2017, órgão emissor SSP/SC, comerciante, que tem como cargo na Irmandade Nossa Senhora das Graças de Presidente.

Vice-Presidente: Claudio Menditi Torres CPF: 426.870.207-53
Claudio Menditi Torres, brasileiro, natural de Mimoso do Sul ES, data de nascimento 17/06/1952 casado, residente na localidade de Pedras Brancas CEP 88500-000 Lages SC, CPF 426.870.207-53 RG 1.755.759-3 data da expedição 02/06/1998, órgão emissor SESP/SC, gerente de transporte aposentado, que tem como cargo na Irmandade Nossa Senhora das Graças de Vice- Presidente:

Secretário: Francisco Carlos da Cruz CPF 347.827.109-68
Francisco Carlos da Cruz, brasileiro, natural de Lages/SC, data de nascimento 16/05/1957, casado, residente à Rua José Martiniano de Alencar, 376, Bairro Caravágio, CEP 88509.620, Lages SC, CPF 347.827.109-68 RG 753.692-5, data da expedição 12/03/2021, órgão emissor SESP/SC, representante de vendas comercial aposentado, que tem como cargo na Irmandade Nossa Senhora das Graças de Secretário.

Vice-secretário: Vanderlei Vicenzi CPF 541.428.229-34
Vanderlei Vicenzi, brasileiro, natural de Vacaria RS, data de nascimento 19/02/1965, casado, residente à Rua Adolfo Konder, 345, bairro Sagrado Coração de Jesus CEP: 88508-340 - Lages SC, CPF 541.428.229-34, RG 1.437.614 data de expedição 29/04/2005, órgão emissor SESP/SC, comerciante, que tem como cargo na Irmandade Nossa Senhora das Graças de Vice-secretário.

Tesoureira: Luciana de Fátima Vicenzi CPF: 016.877.299-05
Luciana de Fátima Vicenzi, brasileira, natural de Bom Jesus RS, data de nascimento 30/08/1976, solteira, residente à rua Marechal Artur Costa e Silva, 514, B: Caravágio CEP 88509-600 - Lages SC, CPF 016.877.299-05, RG

Rafaela Meira Batista
OAB/SC 61.632

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS YARA FARIA CAMARGO
Rua Emiliano Ramos, 227 - 88502-216 | Centro | Lages/SC
49 3222 5036 | protesto@tabelionatocamargo.com.br
www.tabelionatocamargo.com.br



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentado e dou fé.
Lages (SC), 24 de novembro de 2023. Em Test. da verdade.
Mirelle Guardini Pimentel Camargo Klein - Escrivente Autorizada
Emol: R\$ 4,83 + R\$ 1,09 + R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,00





3.314.273 data de expedição 21/11/2005, órgão emissor SESP/SC, Empresária, que tem como cargo na Irmandade Nossa Senhora das Graças - Tesoureira.

Vice - Tesoureiro _____ **CPF: 820.592.179-20**

Adelar Salomon, brasileiro, natural de Lages SC, data de nascimento 21/04/1974, casado, residente à Rua XV de novembro, 885 bairro Coral - Lages SC, CPF 820.592.179-20, RG 2.705.756-9 data de expedição 24/05/2016, órgão emissor SESP/SC, funcionário público, que tem como cargo na Irmandade Nossa Senhora das Graças de Vice - Tesoureiro.

Conselho Fiscal:

_____ **CPF: 024.167.249-08**

Sandro Salvador, brasileiro, natural de Lages SC, data de nascimento 15/09/1977, solteiro, residente à rua Marechal Artur costa e Silva, 514, B: Caravágio CEP 88509-600 - Lages SC, CPF 024.167.249-08 RG 3.543.595 data da expedição 05/03/2009, órgão emissor SESP/SC, Empresário, que tem como cargo na Irmandade Nossa Senhora das Graças de Conselheiro Fiscal.

_____ **CPF: 499.585.939-04**

José Antônio Granzotto Neves, brasileiro, natural de Lages/SC, data de nascimento 08/02/1962, Viúvo, residente à Rua José Berlim 41, apto 811, B: Universitário CEP 885011-000 Lages SC, CPF 499.585.939-04 RG 1.164.625 data da expedição 22/05/2018, órgão emissor SSP/SC, Empresário, que tem como cargo na Irmandade Nossa Senhora das graças - Conselho Fiscal.

_____ **CPF: 016.637.329-06**

Denise Aparecida Luciano, brasileira, natural de São Joaquim, SC, data de nascimento 21/06/1976, convivente, residente à Rua Pará, nº 293 apto 01 B: São Cristóvão CEP - 88509-060- Lages/SC. CPF 016.637.329-06 RG 3.478.456 data de expedição 13/11/2008, órgão emissor SESP/SC, profissão advogada que tem como cargo na Irmandade Nossa Senhora das Graças no conselho fiscal.

Conselho Fiscal Suplente:

_____ **CPF: 537.128.629-20**

Rosilma da Silva Moraes Ivanov, brasileira, natural de Correia Pinto SC, data de nascimento 21/02/1961, casada, residente à rua 153, 25 Apto 501 Bloco B Edifício Itambeí - B: Centro, CEP 88220-000, Itapema SC, RG 1.068.429 data da expedição 10/10/2013, órgão emissor SSP/SC, CPF 537.128.629-20, do lar, que tem como cargo na Irmandade Nossa Senhora das Graças de Conselheira Fiscal suplente.

Rafaela Meira Batista
OAB/SC 61.632

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | Rua Emiliano Ramos, 227 - 88502-216 | Centro | Lages/SC | 49 3222 5036 | protesto@tabelionatocamargo.com.br | www.tabelionatocamargo.com.br | YARA FARIA CAMARGO

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, e dou fé.
Lages (SC), 24 de novembro de 2023. Em
Lest. da verdade.
Mirielle Guardini Pimentel Camargo

Handwritten signatures and notes on the right side of the document, including a large blue signature at the bottom right.



[Handwritten signature]

CPF 148.594.329-91

Ivandel José Gerber, brasileiro, natural de São Joaquim SC, data de nascimento 17/11/1950, divorciado, residente à Rua Correia Pinto, 22, apto 302, B: Centro, CEP 88501-050 Lages SC, CPF 148.594.329-91, RG 126.569-5, data de expedição 08/12/2000, órgão emissor SSP/SC, comerciante, que tem como cargo na Irmandade Nossa Senhora das Graças de Conselheiro Fiscal Suplente.

CPF: 534.286.929-34

Edmilson Luiz Navarini, brasileiro, natural de Cacique Doble- RS, data de nascimento 17/12/1965, Estado civil casado, residente à Rua Pedro Alvares Cabral, 449 - B: Coral, CEP: 88523-350 Lages SC, CPF 534.286.929-34, RG 1.821.421 data de expedição 11/08/2017, órgão emissor SESP/SC, profissão motorista autônomo, que tem como cargo na Irmandade Nossa Senhora das Graças de Conselheiro Fiscal Suplente.

[Multiple handwritten signatures in various colors]

[Handwritten signature]

Rafaela Meira Batista
OAB/SC 61.632

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | Rua Emiliano Ramos, 227 - 88502-216 | Centro | Lages/SC
49 3222 5036 | protesto@tabelionatocamargo.com.br
YARA FARIA CAMARGO | www.tabelionatocamargo.com.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada e dou fé.

Lages (SC), 24 de novembro de 2023. Em Test. da verdade.

Mirelle Guaidini Pimentel Camargo Klein -
Escrivente Autorizada

Emol: R\$ 4,83 + R\$ 1,09 + R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,00
(Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -
@YP26455-ZYZN) Total: R\$ 5,92

Confira os dados do ato em: Selo.tsc.lus.br





tem como cargo na Irmandade Nossa Senhora das Graças de Conselheira Fiscal suplente. Cônjuge Lucas Ivanov, brasileiro, natural de Estado de São Paulo SP, data de nascimento 06/11/1960, empresário, RG 1.177.681, data da expedição 10/10/2013, órgão emissor SSP/SC, CPF 442.300.529-87 residente no endereço citado a cima.

[Handwritten signature]

CPF 148.594.329-91

Ivandel José Gerber, brasileiro, natural de São Joaquim SC, data de nascimento 17/11/1950, divorciado, residente à Rua Correia Pinto, 22, apto 302 Centro, CEP 88501-050 Lages SC, CPF 148.594.329-91, RG 126.569-5, data de expedição 08/12/2000, órgão emissor SSP/SC, comerciante, que tem como cargo na Irmandade Nossa Senhora das Graças de Conselheiro Fiscal Suplente.

[Handwritten signature]

CPF: 534.286.929-34

Edmilson Luiz Navarini, brasileiro, natural de Cacique Doble- RS, data de nascimento 17/12/1965, Estado civil casado, residente à Rua Pedro Alvares Cabral, 449 CEP: 88523-350 Lages SC, CPF 534.286.929-34, RG 1.821.421 data de expedição 11/08/2017, órgão emissor SESP/SC, profissão autônomo, que tem como cargo na Irmandade Nossa Senhora das Graças de Conselheiro Fiscal Suplente. Cônjuge Silvana Sutil dos Santos Navarini brasileira, natural Painei-SC, data de nascimento 15/09/1968, profissão do Lar, RG: 4.665.653, data da expedição 11/08/2017, órgão emissor SESP/SC, CPF: 619.077.589-68 residente no endereço citado a cima.

[Handwritten signature]
Sandro Muniz Ribeiro
ADVOGADO
OAB/SC 13.134
Rua Paraíba, 492 - Lages - SC

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | Rua Emiliano Ramos, 227 - 88502-216 | Centro | Lages/SC | 49 3222 5036 | protesto@tabelionatocamargo.com.br | www.tabelionatocamargo.com.br | YARA FARIA CAMARGO

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, e dou fé.
Lages/SC, 24 de novembro de 2023. Em Teste da verdade

Mirelle Guardini Pimentel Camargo Klein -
Escritora Autorizada
Emol: R\$ 4,83 + R\$ 1,09 + R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,00
(Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -
Tabela de Tarifas - Tabel. 05 de 02)



ATA Nº 283 – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – CNPJ 84.954.437/0001-54

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, atendendo convocação para a Assembleia Geral Ordinária reuniram-se os sócios da Irmandade Nossa Senhora das Graças em sua sede situada na Rua Silvino Duarte Júnior s/n, nesta cidade de Lages, conforme dispõe o artigo 18, parágrafo único do Estatuto, em primeira convocação, as 19h00min(dezenove) horas, e às 20h00min (vinte) horas em segunda convocação. A mestra de cerimonia Maria Aparecida da Fonseca iniciou os trabalhos fazendo acolhida dos participantes, e em seguida passou a palavra para a Irmã Celestina Peron que deu boas vindas a todos e a todas e fez um momento de motivação e acolhida dos participantes neste momento, convidou a Irmã Rosa Heinzen para juntas acolherem os presentes proceder com um momento de mística. Na sequência, a cerimonialista passou a palavra para Sra. Vera Zanoello, tesoureira, para conduzir o processo de posse da nova diretoria, sendo que neste ato representou o Presidente Sr. Joao Pedro Walter, o qual justificou sua ausência por motivos de saúde. Ato continuo, a Sra. Vera Zanoello procedeu a leitura do Edital que constou da seguinte ordem do Dia: apresentação e posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal gestão 2022 a 2023. Neste momento retificou-se o período de mandato para março de 2022 com encerramento em março de 2024, de acordo o parágrafo 2º Artigo 21 do Estatuto Social da Irmandade Nossa Senhora das Graças, o qual foi lido e apreciados pelos presentes. Na sequência Sra. Vera Zanoello procedeu a leitura da nominata da Nova Diretoria, a qual foi eleita em Assembleia Geral Ordinária realizada em 13 de dezembro de 2021 nas dependências da Instituição, a qual foram aprovados os seguintes cargos e seus respectivos nomes: **Presidente:** Rudimar Carlos Scopel; **Vice-presidente:** Claudio Menditi Torres; **Secretário:** Francisco Carlos da Cruz; **Vice-secretário:** Vanderlei Vicenzi; **Tesoureira:** Luciana Vicenzi; **Vice-tesoureiro:** Adelar Salomon; **Conselho fiscal:** Sandro Salvador; José Antonio Granzotto Neves; Denise Aparecida Luciano. **Conselho Fiscal Suplente:** Rosilma da Silva Moraes Ivanov; Ivandel José Gerber; Edmilson Luiz Navarini. Na sequência Sra. Vera Zanoello, tesoureira entregou os seguintes documentos: cópia dos demonstrativos contábeis e parecer do conselho fiscal referente ao exercício social findo em 31 de

Sandro Piniz
Advogado
OAB/SC 13.135
Paraisópolis, 492 - Lages - SC

[Handwritten signatures and stamps]

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
YARA FARIA CAMARGO

Rua Emiliano Ramos, 227 - 88502-216 | Centro | Lages/SC
49 3222 5036 | protesto@tabelionatocamargo.com.br
www.tabelionatocamargo.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, e dou fé.
Lages (SC), 24 de novembro de 2023. Em Test. _____ da verdade.

Mirelle Guardini Pimentel Camargo Klein -
Escrivente Autorizada



[Handwritten signature]



dezembro de 2021, já aprovados na assembleia de 13 de dezembro de 2021, para cada um dos integrantes da nova diretoria eleita, cabe informar que a prestação de contas dos meses de janeiro, fevereiro/2022 não foram apresentados. Dando continuidade aos trabalhos a Sra. Vera Zanoello empossou a Nova Diretoria para o mandato de março de 2022 com encerramento em março de 2024, de acordo o parágrafo 2º Artigo 21 do Estatuto Social da Irmandade Nossa Senhora das Graças. Em seguida a mestra de cerimonia abre a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Pe. Hermes Tonini ao fazer uso da palavra fez referência aos desafios enfrentado pela diretoria que finda o mandato, ressaltou os esforços, as ações e o empenho da diretoria juntamente com a comunidade que em pleno período de pandemia COVID-19, fizeram o que foi possível diante das restrições impostas devido ao isolamento social. Finalizando com acolhida e disponibilidade em contribuir com a instituição através das ações que acontecerão. Em seguida Dom Grilherme Antônio Werlag, com a palavra fez memória a respeito da origem da Irmandade Nossa Senhora das Graças e de sua relação de parceria com a paróquia Nossa Senhora das Graças e com Diocese de Lages e a generosa disponibilidade das Congregações de Irmãs religiosas que fizeram e fazem parte desta história da História da instituição e se coloca disposição para colaborar com a nova diretoria. Na sequência Ir. Celestina Peron acolheu a nova diretoria, pediu para que o trabalho seja em conjunto e agradeceu os trabalhos realizados pela diretoria que findou o mandato. Fez menção ao trabalho realizado, enalteceu o trabalho realizado em particular da Sra. Vera, que neste ato representou os membros da diretoria que encerrou o mandato ao proceder a entrega do mandato a Nova Diretoria. Com o uso da palavra o presidente eleito Sr. Rudimar Carlos Scopel, em nome da diretoria iniciou sua fala ressaltando a importância da presença trabalho das Irmãs na Instituição, fez memória do momento da chegada das Irmãs Catequistas Franciscanas, ressaltou a parceria dos religiosos Padres, do Bispo, de todos os colaboradores, das parcerias com a paróquia Nossa Senhora das Graças no que diz respeito a realização dos eventos. Reforçou, sobretudo, que todas as ações serão realizadas em prol do trabalho com as crianças e adolescentes atendidos pela instituição, mencionou o slogan da diretoria eleita e empossada: "Juntos Seremos Fortes", é um convite para a união de esforços e do trabalho em

[Handwritten signatures and stamps]

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS YARA FARIA CAMARGO
 Rua Emiliano Ramos, 227 - 88502-216 | Centro | Lages/SC
 49 3222 5036 | protesto@tabelionatocamargo.com.br
 www.tabelionatocamargo.com.br



AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, e dou fé.
 Lages (SC), 24 de novembro de 2023. Em rest. da verdade.
 Mirelle Guardini Pimentel Camargo Klein -



[Handwritten signature]



conjunto, também lembrou dos desafios que terão pela frente, agradeceu a diretoria que encerrou suas atividades. Nada mais tendo a tratar, o presidente declarou encerrada a assembleia, eu, Francisco Carlos da Cruz, secretário, lavro a presente ata, que será assinada por mim e demais membros da diretoria e conselho fiscal.

Lages/SC 04 de Março de 2022

[Handwritten signature]
RECONHEÇO

Presidente: _____ **CPF:425.523.039-00**

Rudimar Carlos Scopel, brasileiro, natural de Lages SC, data de nascimento 05/10/1966, divorciado, residente à Av. Brasil, 61, apt. 05, CEP 88509-310, bairro São Cristóvão - Lages SC, CPF 425.523.039-00, RG 1.437 260 data de expedição 22/05/2017, órgão emissor SSP/SC, comerciante, que tem como cargo na Irmandade Nossa Senhora das Graças de Presidente.

Vice-Presidente: *[Handwritten signature]* **CPF: 426.870.207-53**

Claudio Menditi Torres, brasileiro, natural de Mimoso do Sul ES, data de nascimento 17/06/1952 casado, residente na localidade de Pedras Brancas CEP 88500-000 Lages SC, CPF 426.870.207-53 RG 1.755.759-3 data da expedição 02/06/1998, órgão emissor SESP/SC, aposentado, que tem como cargo na Irmandade Nossa Senhora das graças de Vice- Presidente. Cônjuge Rita de Cassia Carnevalli Torres, brasileira, natural de Lages/SC data de nascimento 17/10/1957 CPF:295.392.349-72, RG: 592.424 data de expedição 10/05/2013 órgão emissor SESP/SC residente no endereço citado a cima.

Secretário: *[Handwritten signature]* **CPF 347.827.109-68**

Francisco Carlos da Cruz, brasileiro, natural de Lages/SC, data de nascimento 16/05/1957, casado, residente à Rua José Martiniano de Alencar, 376, Bairro Caravágio, CEP 88509.620, Lages SC, CPF 347.827.109-68 RG 753.692-5, data da expedição 12/03/2021, órgão emissor SESP/SC, representante de vendas comercial aposentado, que tem como cargo na Irmandade Nossa Senhora das graças de Secretário. Cônjuge: Jucinara Broering da Cruz, Brasileira, natural de Retiro /SC. Funcionária pública, CPF: 480.881.379-34, RG: 1.287.226 data

[Handwritten note]
ndto
R. Parob
04/03/2022

[Handwritten signatures]
RECONHEÇO

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
YARA FARIA CAMARGO
Rua Emiliano Ramos, 227 - 88502-216 | Centro | Lages/SC
49 3222 5036 | protesto@tabelionatocamargo.com.br
www.tabelionatocamargo.com.br



AUTENTICACÃO
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, e dou fé.
Lages (SC), 24 de novembro de 2023. Em
test. da verdade.

[Handwritten signature]



de expedição 12/11/2008, órgão emissor SESP/SC, residente no endereço citado a cima.

Vice-secretário: *[Handwritten Signature]* CPF 541.428.229-34

Vanderlei Vicenzi, brasileiro, natural de Vacaria RS, data de nascimento 19/02/1965, casado, residente à Rua Adolfo Konder, 345, bairro Sagrado Coração de Jesus - Lages SC, CPF 541.428.229-34, RG 1.437.614 data de expedição 29/04/2005, órgão emissor SESP/SC, comerciante, que tem como cargo na Irmandade Nossa Senhora das Graças de Vice-secretário. Cônjuge Dirlene das Graças Moraes Vicenzi, brasileira, natural de Rio Rufino SC, data de nascimento 08/07/1965, do lar, RG 1.435.278-8 data de expedição 08/09/2000, órgão emissor SESP/SC, CPF 623.056.709/15 residente no endereço citado a cima.

Tesoureira: *[Handwritten Signature]* CPF: 016.877.299-05

Luciana de Fátima Vicenzi, brasileira, natural de Bom Jesus RS, data de nascimento 30/08/1976, solteira, residente à rua Marechal Artur Costa e Silva, 514, CEP 88509-600 - Lages SC, CPF 016.877.299-05, RG 3.314.273 data de expedição 21/11/2005, órgão emissor SESP/SC, Empresária, que tem como cargo na Irmandade Nossa Senhora das Graças - Tesoureira.

Vice - Tesoureiro *[Handwritten Signature]* CPF: 820.592.179-20

Adelar Salomon, brasileiro, natural de Lages SC, data de nascimento 21/04/1974, casado, residente à Rua XV de novembro, 885 bairro Coral - Lages SC, CPF 820.592.179-20, RG 2.705.756-9 data de expedição 24/05/2016, órgão emissor SESP/SC, funcionário público, que tem como cargo na Irmandade Nossa Senhora das Graças de Vice - Tesoureiro. Cônjuge Fabiana de Jesus Atanásio Salomon, brasileira, natural de Otacilio Costa SC, data de nascimento 11/02/1975, comerciante, RG 3.595.118 data de expedição 11/03/2020, órgão emissor SESP/SC CPF 018.480.059-54 residente no endereço citado a cima.

[Handwritten signatures and stamps]



[Handwritten Signature]
Adelmar Riberto
Advogado
OAB/SC 13.136
Rua Paraíba, 192 - Lages - SC

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
YARA FARIA CAMARGO
Rua Emiliano Ramos, 227 - 88502-216 | Centro | Lages/SC
49 3222 5036 | protesto@tabelionatocamargo.com.br
www.tabelionatocamargo.com.br



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, e dou fé.
Lages(SC), 24 de novembro de 2023. Em Test. da verdade.
[Handwritten Signature]
Mirella Guardini Oliveira

[Handwritten Signature]



Conselho Fiscal:

[Handwritten signature]

CPF: 024.167.249-08

Sandro Salvador, brasileiro, natural de Lages SC, data de nascimento 15/09/1977, solteiro, residente à rua Marechal Artur costa e Silva, 514, CEP 88509-600 - Lages SC, CPF 024.167.249-08 RG 3.543.595 data da expedição 05/03/2009, órgão emissor SESP/SC, Empresário, que tem como cargo na Irmandade Nossa Senhora das Graças de Conselheiro Fiscal.

[Handwritten signature]

CPF: 499.585.939-04

José Antonio Granzotto Neves, brasileiro, natural de Lages/SC, data de nascimento 08/02/1962, Viúvo, residente à Rua José Berlim 41, apto 811, CEP 885011-000 Lages SC, CPF 499.585.939-04 RG 1.164.625 data da expedição 22/05/2018, órgão emissor SSP/SC, Empresário, que tem como cargo na Irmandade Nossa Senhora das graças - Conselho Fiscal.

[Handwritten signature]

CPF: 016.637.329-06

[Handwritten signature]
Sandro Muniz Ribeiro
Advogado
OAB/SC 1.137
Paraitiba, 492 - Lages - SC

Denise Aparecida Luciano, brasileira, natural de São Joaquim, SC, data de nascimento 21/06/1976, convivente, residente à Rua Pará, nº 293 apto 01 Bairro São Cristóvão CEP - 88509-060- Lages/SC. CPF 016.637.329-06 RG 3.478.456 data de expedição 13/11/2008, órgão emissor SESP/SC, profissão advogada que tem como cargo na Irmandade Nossa Senhora das Graças no conselho fiscal. Cônjuge Shigeaki Carlos Lang, brasileiro, natural de Lages/ SC, data de nascimento 05/12/1974, comerciante, CNH nº 026966560603, expedida em 13/04/2018 e inscrito no CPF nº 854.061.129-53 residente no endereço citado a cima

Conselho Fiscal Suplente:

[Handwritten signature]

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

CPF: 537.128.629-20

Rosilma da Silva Moraes Ivanov, brasileira, natural de Correia Pinto SC, data de nascimento 21/02/1961, casada, residente à rua 153, 25 Apto 501 Bloco B edifício Itambeí - Centro, CEP 88220-000, Itapema SC, RG 1.068.429 data da expedição 10/10/2013, órgão emissor SSP/SC, CPF 537.128.629-20, do lar, que

[Handwritten signature]

RECONHECIMENTO

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Emiliano Ramos, 227 - 88502-216 | Centro | Lages/SC
49 3222 5036 | protesto@tabelionatocamargo.com.br
YARA FARIA CAMARGO
www.tabelionatocamargo.com.br



AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, e dou fé.
Lages (SC), 24 de novembro de 2023. Est. rest. da verdade.
Mirelle Guardini Pimental Camargo Klein -
Escritora Autorizada

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS.
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.
COMARCA DE LAGES
SANTA CATARINA



CERTIDÃO

CERTIFICO, que nesta data em cumprimento ao requerimento de RUDIMAR CARLOS SCOPEL, Presidente da IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS., faço neste Ofício o Registro e ENTREGA da 2º ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL da referida Pessoa Jurídica.

O referido é verdade o que dou fé.
Lages/SC, 02 de outubro de 2023.

Alyne Fernanda Moreira Floriani de Amorim
Registradora Substituta



Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Nara Paes Patrício Bernardi - Interina Designada
Avenida Presidente Vargas, 198, Centro, Lages - SC, 89502-255 - (49) 3390-0097 -
rdlages@gmail.com

14ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Protocolo: 010761 Data: 02/10/2023 Livro: 0016 Folha: 195
Registro: 003421 Data: 02/10/2023 Livro: A-037 Folha: 044
Registro Origem: 001954 Data: 18/03/2004 Livro: A-019 Folha: 000
Qualidade: Integral | Natureza: ATA nº 285 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO DO APRESENTANTE: IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Emolumentos: Averbação: R\$ 109,62, FRJ: R\$ 30,22, Arquivamento: R\$ 24,18, ISS: R\$ 2,66 - Total R\$ 165,88 - Recibo nº: 423607
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GWP96028-98KS
Confira os dados da ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dois de Lages, 02 de outubro de 2023



ALYNE FERNANDA MOREIRA FLORIANI DE AMORIM - Oficial

Nara Paes Patrício Bernardi
Interina Designada
Alyne Fernanda Moreira Floriani de Amorim
Oficial Substituta
Bruna Marcio Cifuentes
Escrivente Substituta

4º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS
YARA FARIA CAMARGO

Rua Emiliano Ramos, 227 - 88502-216 | Centro | Lages/SC
49 3222 5036 | protesto@tabelionatocamargo.com.br
www.tabelionatocamargo.com.br



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, e dou fé.

Lages (SC), 24 de novembro de 2023. Em
Test. da verdade.

Mirelle Guardini Pimentel Camargo Klein -
Escrivente Autorizada
Emol: R\$ 4,83 + R\$ 1,09 + R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,00
(Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL
GYP26432-GXVA) Total: R\$ 5,92



DECLARAÇÃO DO ART. 39, inciso III, da Lei 13.019/2014
RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da **IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, com sede na Rua Silvino Duarte Júnior, 109, bairro Popular, no Município de Lages – Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o número 84.954.437/0001-54, nos termos do Art. 39, caput, inciso III, da Lei 13.019 de 2016, que:

- Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

- *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail
Rudimar Carlos Scopel Presidente	RG- 1.437.260 SSP/SC CPF:425.523.039-00	Av Brasil, 61 apto 05, São Cristovao, Lages/SC, CEP 88.509-310, (49) 99918-7487.E-mail: rudi.scopel66@gmail.com
Claudio Menditi Torres Vice Presidente	RG:1.755.759-3 SSP/SC	Loc Pedras Brancas, Lages/SC, CEP 88.500-000, (49) 98903-6004.



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA SILVINO DUARTE JÚNIOR, 109, POPULAR
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-097 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhordasgracas@gmail.com
facebook: @irmandadensg

	CPF:426.870.207/53	E-mail: irmandadenossasenhordasgracas@gmail.com
Francisco Carlos da Cruz Secretário	RG:753.692 SSP/SC CPF:347.827.109-68	R Jose Martiniano De Alencar L11, Q01, Caravagio, Lages/SC, CEP 88.509-62, (49)999943357. E-mail: chicocruz@yahoo.com.br
Vanderlei Vicenzi Vice-Secretário	RG: 1.437.614 SESP/SC CPF: 541.428.229-34	R Adolfo Konder, 345, Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC, CEP 88.508-340, (49)9998- 31042. E-mail: vanderlei.vicenzi@gmail.com
Luciana Vicenzi Tesoureira	RG:3324273 SSP/SC CPF:016.877.299-05	R Mal Arthur da Costa e Silva, 514, Coral, Lages/SC CEP 88.509-600 (49)999823505. E-mail: lu_vicenzi@hotmail.com
Adelar Salomon Vice-Tesoureiro	RG:2.705.756 SSP/SC CPF:820.592.179-20	R. XV de Novembro, 885, Coral, Lages/SC CEP 88.523-010, (49)999956879. E-mail: adelar.salomon@hotmail.com
Sandro Salvador Conselho Fiscal	RG:3.543.595 SSP/SC CPF:024.102.249-08	R Mal Arthur da Costa e Silva, 514, Coral, Lages/SC CEP 88.509-600 (49)999114812. E-mail: irmandadenossasenhordasgracas@gmail.com
José Antonio Granzotto Neves Conselho Fiscal	RG: 1.164.625 SSP/SC CPF: 499.585.939-04	Rua José Berlim, 41, apto 811, Universitário, CEP 88.511-000, Lages/SC, (49)98015200. E-mail: irmandadenossasenhordasgracas@gmail.com
Denise Aparecida Luciano Conselho Fiscal	RG:3478456 SSP/SC CPF:016.637.329-06	Rua Joaquim José Lopes, 114, Lot. /cristo Rei, Guarujá, CEP 88521-280, Lages/SC, (49)999203130. E-mail: irmandadenossasenhordasgracas@gmail.com
Rosilma da Silva Moraes Ivanov Conselho Fiscal Suplente	RG:1.068.429 SSP/SC CPF:537.128.629-20	Rua Edson Luiz Dal Forno, 155, apto 504, Resid. Terra, Frei Rogério, CEP 88508-270, (49)999821154. E-mail: irmandadenossasenhordasgracas@gmail.com
Ivandel José Gerber Conselho Fiscal Suplente	RG:126569 SSP/SC CPF:148.594.329-91	R Otacilio Vieira Costa, 358 Sala 2 Ed Rembrandt, Centro, Lages/SC – CEP 88.501- 050, (49)999821154. E-mail: irmandadenossasenhordasgracas@gmail.com
Edmilson Luiz Navarini Conselho Fiscal Suplente	RG:1821421 SSP/SC CPF:543.289.929-34	R Pedro Alvares Cabral, 449, Coral, Lages/SC, CEP 88.523-350, (49) 999913473. E-mail: irmandadenossasenhordasgracas@gmail.com

• Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA SILVINO DUARTE JÚNIOR, 109, POPULAR
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-097 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
facebook: @irmandadensg

• Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Lages/SC, 01 de dezembro de 2023.



Irmandade Nossa Senhora das Graças
Rudimar Carlos Scopel
CPF nº 425.523.039-00
Presidente

EMISSION: 08/11/2023 APRES.: 08/11/2023 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000 231.754.128 - FAT-01-202310844068940-2 REF.: 11/2023

RUDIMAR CARLOS SCOPEL

CPF 425.523.039-00

AV BRASIL, 61

AP 05 CX05 - S CRISTOVAO - LAG* - LAGES - SC - 88509-310

Classificação: RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / MONOFASICO

Tensão nominal ou contratada (V): 220

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 2595508	VENCIMENTO 26/11/2023
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120	CONSUMO TOTAL FATURADO 187 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 154,19

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: MD 376849
Unidade de medida: kWh
Origem da leitura atual: LIDA
Data da leitura anterior: 11/10/2023
Data da leitura atual: 08/11/2023
Data da próxima leitura: 11/12/2023
Número de dias faturados: 28
Leitura atual: 8893
Leitura anterior: 8706
Constante de faturamento: 1,00
Consumo medido no mês: 187
Consumo faturado no mês: 187
Fator de potência:

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo TUSD	150	0,353133	52,97
Consumo TUSD	37	0,374595	13,86
Consumo Te	150	0,344000	51,60
Consumo Te	37	0,364865	13,50
Subtotal (R\$)			131,93
Lançamentos e Serviços			
Cosip Municipal			22,26
Subtotal (R\$)			22,26

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023
192	164	166	198	202	192	194	208	225	167	146	189

Mensagens:

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
23,03	26,65	50,42	10,78	21,05	131,93

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	RS 131,93	12,00/17,00% RS	17,18
COFINS	RS 114,73	2,77% RS	3,18
PIS/PASEP	RS 114,73	0,60% RS	0,69

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO

Até a presente data não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referência	Valor (R\$)	Vencimento	Referência	Valor (R\$)	Vencimento
10/2023	160,23	26/10/2023			

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 23/11/2023, PELO NÃO PAGAMENTO DA FATURA REF. 10/2023 - R\$ 160,23. Caso este pagamento já tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificação.

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 08/11/2023

A699.464C.4A3E.9519.E90D.13B7.7D04.82AE

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDEnte	SACADO	ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	RUDIMAR CARLOS SCOPEL	05/003791	26/11/2023
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R\$)
08/11/2023	FAT-01-202310844068940-2	11/2023	154,19

23790.34800 90003.936870 06013.613606 1 95460000015419



EMISSION: 18/11/2023 APRES.: 21/11/2023 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.232.647.542 - FAT-01-202310869132682-8 REF.: 11/2023

CLAUDIO MENDITI TORRES

CPF 426.870.207-53
 LOC PEDRAS BRANCAS
 PEDRAS BRANCAS- LAG* - LAGES - SC - 88500-000
 Classificação: RURAL / CONVENCIONAL / MONOFASICO
 Tensão nominal ou contratada (V): 220
 Limites adequados de tensão (V): 202 a 231
 Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 11057799	VENCIMENTO 15/12/2023
	CONSUMO TOTAL FATURADO 608 kWh
ATENDEMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 436,96

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: MD 1055081
 Unidade de medida: kWh
 Origem da leitura atual: MEDIA
 Data da leitura anterior: 18/10/2023
 Data da leitura atual: 16/11/2023
 Data da próxima leitura: 16/12/2023
 Número de dias faturados: 29
 Leitura atual: 7245
 Leitura anterior: 6637
 Constante de faturamento: 1,00
 Consumo medido no mês: 608
 Consumo faturado no mês: 608
 Fator de potência:

Dados do Faturamento

	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo TUSD	500	0,353240	176,62
Consumo TUSD	108	0,374444	40,44
Consumo Te	500	0,344040	172,02
Consumo Te	108	0,364815	39,40
Subtotal (R\$)			428,48

Lançamentos e Serviços

Correcção Monetária por Atraso 09/2023			0,31
Juros Conta Anterior 09/2023			1,26
Multa Conta Anterior 09/2023			6,91
Subtotal (R\$)			8,48

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Sep/2023	Out/2023
667	563	679	584	748	663	581	613	572	474	502	642

Mensagens:

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
74,89	86,67	163,87	35,08	67,97	428,48

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	RS 428,48	12,00/17,00% RS	55,39
COFINS	RS 373,07	2,77% RS	10,34
PIS/PASEP	RS 373,07	0,60% RS	2,24

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 18/11/2023

6EB7.0644.5EFC.E8FE.6751.DE66.5B06.4C69

Celesc Distribuicao S.A
 Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDENTE CELESC AD CEN	SACADO CLAUDIO MENDITI TORRES	ETAPA/LIVRO 10/003942	VENCIMENTO 15/12/2023
DATA DOCUMENTO 18/11/2023	NÚMERO REFERÊNCIA FAT-01-202310869132682-83	UNIDADE CONSUMIDORA 11057799	VALOR COBRADO (R\$) 436,96
	DATA PROCESSAMENTO 18/11/2023	REFERÊNCIA 11/2023	

23790.34800 90004.024627 05013.613608 1 95650000043696



[Handwritten signature]

EMISSÃO: 13/11/2023 APRES.: 16/11/2023 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.232.781.310 - FAT-01-202310849479275-5 REF.: 11/2023

FRANCISCO CARLOS DA CRUZ

CPF 347.827.109-68

R JOSE MARTINIANO DE ALENCAR

L11 Q01 - CARAVAGIO - LAG* - LAGES - SC - 88509-620

Classificação: RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / MONOFASICO

Tensão nominal ou contratada (V): 220

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: RG 5207898
 Unidade de medida: kWh
 Origem da leitura atual: LIDA
 Data da leitura anterior: 13/10/2023
 Data da leitura atual: 09/11/2023
 Data da próxima leitura: 12/12/2023
 Número de dias faturados: 27
 Leitura atual: 2650
 Leitura anterior: 2475
 Leitura atual GTP: 3670
 Leitura anterior GTP: 3459
 Constante de faturamento: 1,00
 Consumo medido no mês: 175
 Consumo faturado no mês: 175
 Fator de potência:

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 48298583	VENCIMENTO 27/11/2023
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120	CONSUMO TOTAL FATURADO 175 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 55,36

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo TUSD	150	0,353133	52,97
Consumo TUSD	25	0,374800	9,37
Consumo Te	150	0,344000	51,60
Consumo Te	25	0,364400	9,11
Energia Injetada TUSD	-145	0,310828	-45,07
Energia Injetada Te	-145	0,344000	-49,88
Subtotal (R\$)			28,10
Lançamentos e Serviços			
Cosip Municipal			22,26
Ir N S das Gracias			5,00
Subtotal (R\$)			27,26

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023
149	185	188	241	212	202	208	207	213	171	191	208

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh - GTP

Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023
320	381	381	448	334	263	208	170	141	135	233	243

Mensagens:

Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN N.º 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 66, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 1397, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0.

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	DEV. ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
21,55	4,27	9,77	1,73	10,32	28,10

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 73,17	12,00/17,00% R\$	9,69
COFINS	R\$ 18,41	2,77% R\$	0,51
PIS/PASEP	R\$ 18,41	0,60% R\$	0,12

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 13/11/2023

D6AF.B9F7.B05C.6348.8B98.C0DC.AA55.2E67

Celesc Distribuicao S.A
 Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDENTE CELESC AD CEN	SACADO FRANCISCO CARLOS DA CRUZ	ETAPA/LIVRO 06/003800	VENCIMENTO 27/11/2023
DATA DOCUMENTO 13/11/2023	NÚMERO REFERÊNCIA FAT-01-202310849479275-57	DATA PROCESSAMENTO 13/11/2023	UNIDADE CONSUMIDORA 48298583
		REFERÊNCIA 11/2023	VALOR COBRADO (R\$) 55,36

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

EMISSÃO: 27/11/2023 APRES.: 29/11/2023 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.236.874.174 - FAT-01-202310897964445-4 REF.: 11/2023

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS VLN LTDA

CPJ 27.154.726/0001-35
 R JOSE BERLIM, 41
 AP 811 PLAZA DE ESPANA RESIDENCE - UNIVERSITARIO-LAG* - LAG
 Classificação: RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / TRIFASICO
 Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380
 Limites adequados de tensão (V): 202 a 231
 Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 46463676	VENCIMENTO 14/12/2023
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120	CONSUMO TOTAL FATURADO 233 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 199,31

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: RG 3088512
 Unidade de medida: kWh
 Origem da leitura atual: LIDA
 Data da leitura anterior: 27/10/2023
 Data da leitura atual: 24/11/2023
 Data da próxima leitura: 26/12/2023
 Número de dias faturados: 28
 Leitura atual: 48026
 Leitura anterior: 47793
 Constante de faturamento: 1,00
 Consumo medido no mês: 233
 Consumo faturado no mês: 233
 Fator de potência: 0,93

Dados do Faturamento

	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo TUSD	150	0,353133	52,97
Consumo TUSD	83	0,374458	31,08
Consumo Te	150	0,344000	51,60
Consumo Te	83	0,364699	30,27
Subtotal (R\$)			165,92
Lançamentos e Serviços			
Cosip Municipal			33,39
Subtotal (R\$)			33,39

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023
330	368	336	295	309	272	296	449	281	289	261	252

Mensagens:

UC pertencente ao sistema de compensação, conforme REN N.º 482/2012. Cliente Gerador: 57855789 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS VLN LTDA UC Geradora(s): UC 42175749. Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN N.º 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0.

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
28,70	33,21	62,80	13,44	27,77	165,92

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 165,92	12,00/17,00% R\$	22,96
COFINS	R\$ 142,95	2,77% R\$	3,96
PIS/PASEP	R\$ 142,95	0,60% R\$	0,85

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 27/11/2023
1778.907A.C5CB.33B9.F38D.1AAA.DC21.7B9D

Celesc Distribuicao S.A
 Av Itamarati, 160 - Florianopolis
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

CEDEnte	SACADO	EMPRESA	
CELESC AD CEN	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS VLN LTDA	ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	51/003884	14/12/2023
27/11/2023	FAT-01-202310897964445-47	REFERENCIA	VALOR COBRADO (R\$)
	DATA PROCESSAMENTO	46463676	199,31
	27/11/2023	11/2023	

23790.34800 90004.183290 31013.613604 5 95640000019931



EMISSÃO: 16/11/2023 APRES.: 18/11/2023 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.232.957.966 - FAT-01-202310857670567-5 REF.: 11/2023

SHIGEAKI CARLOS LANG

CPF 854.061.129-53
 R JOAQUIM JOSE LOPES
 RUA D L14 Q10 LOT CRISTO REI - GUARUJA - LAG* - LAGES - SC - 88f
 Classificação: INDUSTRIAL / CONVENCIONAL / TRIFASICO
 Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380
 Limites adequados de tensão (V): 202 a 231
 Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 56046143	VENCIMENTO 20/12/2023
	CONSUMO TOTAL FATURADO 261 kWh
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 265,30

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: RG 4592431
 Unidade de medida: kWh
 Origem da leitura atual: LIDA
 Data da leitura anterior: 16/10/2023
 Data da leitura atual: 13/11/2023
 Data da próxima leitura: 14/12/2023
 Número de dias faturados: 28
 Leitura atual: 5635
 Leitura anterior: 5374
 Constante de faturamento: 1,00
 Consumo medido no mês: 261
 Consumo faturado no mês: 261
 Fator de potência: 0,99

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo TUSD	261	0,374521	97,75
Consumo Te	261	0,364751	95,20
Subtotal (R\$)			192,95
Lançamentos e Serviços			
Cosip Municipal			72,35
Subtotal (R\$)			72,35

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023
0	0	0	0	0	0	0	0	337	330	288	278

Mensagens:

Nome do Cônjuge: DENISE APARECIDA LUCIANO

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
32,15	37,20	70,36	15,05	38,19	192,95

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLuíDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 192,95	17,00% R\$	32,79
COFINS	R\$ 160,15	2,77% R\$	4,44
PIS/PASEP	R\$ 160,15	0,60% R\$	0,96

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 16/11/2023

C0D7.279E.375D.250F.1F69.5CE3.7F56.384A

Celesc Distribuicao S.A
 Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDEnte	SACADO	ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	SHIGEAKI CARLOS LANG	08/003923	20/12/2023
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R\$)
16/11/2023	FAT-01-202310857670567-50	11/2023	265,30

23790.34800 90004.054459 44013.613607 7 95700000026530



EMISSÃO: 13/10/2023 APRES.: 16/10/2023 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.228.905.970 - FAT-01-202310757148587-9 REF.: 10/2023

VANDERLEI VICENZI

CPF 541.428.229-34
 R ADOLFO KONDER, 345
 SAG COR JESUS- LAG* - LAGES - SC - 88508-340
 Classificação: RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / BIFASICO
 Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380
 Limites adequados de tensão (V): 202 a 231
 Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 21750301	VENCIMENTO 24/10/2023
	CONSUMO TOTAL FATURADO 171 kWh
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 141,84

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: RG 4296174
 Unidade de medida: kWh
 Origem da leitura atual: MEDIA
 Data da leitura anterior: 08/09/2023
 Data da leitura atual: 10/10/2023
 Data da próxima leitura: 07/11/2023
 Número de dias faturados: 32
 Leitura atual: 13567
 Leitura anterior: 13396
 Constante de faturamento: 1,00
 Consumo medido no mês: 171
 Consumo faturado no mês: 171
 Fator de potência: 0,90

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Tusd	150	0,351733	52,76
Consumo Tusd	21	0,372857	7,83
Consumo Te	150	0,342533	51,38
Consumo Te	21	0,362381	7,61
Subtotal (R\$)			119,58
Lançamentos e Serviços			
Cosip Municipal			22,26
Subtotal (R\$)			22,26

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Sep/2023
223	188	233	226	265	205	222	207	228	195	63	50

Mensagens:

CLIENTE COM IMPEDIMENTO DE LEITURA DEVE LIBERAR ACESSO - ART. 87 RN 414/10 ANEEL
 UC faturada por media conforme art. 87 da Res. 414/2010.
 FATURA DO MES 09/2023 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
 As datas de leitura da sua unidade consumidora mudaram. O Calendário de
 Faturamento atualizado está disponível na página da Celesc na internet. A data de
 vencimento da fatura permanecerá a mesma.

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
21,06	24,37	46,09	9,86	18,20	119,58

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	RS 119,58	12,00/17,00%	RS 15,11
COFINS	RS 104,45	2,43%	RS 2,54
PIS/PASEP	RS 104,45	0,53%	RS 0,55

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 13/10/2023

14FF.E2B5.9DB3.A876.7130.11FC.8706.89F1

Celesc Distribuicao S.A
 Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

CEDENTE		EMPRESA	
CELESC AD CEN	SACADO VANDERLEI VICENZI	ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERENCIA	REFERENCIA	VALOR COBRADO (R\$)
13/10/2023	FAT-01-202310757148587-96	10/2023	141,84
DATA PROCESSAMENTO		UNIDADE CONSUMIDORA	
13/10/2023		21750301	

8367000001 8 41840162000 4 00101202310 5 75714858796 2



[Handwritten signature]

EMISSÃO: 09/11/2023 APRES.: 09/11/2023 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.231.940.083 - FAT-01-202310849479211-7 REF.: 11/2023

LUCIANA DE FATIMA VICENZI

CPF 016.877.299-05
 R MAL ARTHUR DA COSTA E SILVA
 Q-05 L-11 LT XARQUEADA 150M DA DELEGACIA - CORAL - LAG* - LAG
 Classificação: RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / MONOFASICO
 Tensão nominal ou contratada (V): 220
 Limites adequados de tensão (V): 202 a 231
 Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 42188360	VENCIMENTO 27/11/2023
	CONSUMO TOTAL FATURADO 439 kWh
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 384,98

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: MD 2500514
 Unidade de medida: kWh
 Origem da leitura atual: LIDA
 Data da leitura anterior: 13/10/2023
 Data da leitura atual: 09/11/2023
 Data da próxima leitura: 12/12/2023
 Número de dias faturados: 27
 Leitura atual: 53154
 Leitura anterior: 52715
 Constante de faturamento: 1,00
 Consumo medido no mês: 439
 Consumo faturado no mês: 439
 Fator de potência: 439

Dados do Faturamento

	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo TUSD	150	0,353133	52,97
Consumo TUSD	289	0,374567	108,25
Consumo Te	150	0,344000	51,60
Consumo Te	289	0,364706	105,40
Subtotal (R\$)			318,22

Lançamentos e Serviços

Correcao Monetaria por Atraso 09/2023			0,69
Juros Conta Anterior 09/2023			2,79
Multa Conta Anterior 09/2023			7,62
Cosp Municipal			55,66
Subtotal (R\$)			66,76

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Nov/2022	Dec/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023
345	303	311	352	331	346	306	375	581	534	534	398

Mensagens:

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
54,07	62,58	118,32	25,33	57,92	318,22

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	RS 318,22	12,00/17,00% RS	48,85
COFINS	RS 269,36	2,77% RS	7,46
PIS/PASEP	RS 269,36	0,60% RS	1,61

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO

Até a presente data não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s).

Referência	Valor (R\$)	Vencimento	Referência	Valor (R\$)	Vencimento
10/2023	342,96	27/10/2023			

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 24/11/2023, PELO NAO PAGAMENTO DA FATURA REF. 10/2023 - R\$ 342,96. Caso este pagamento ja tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificacao.

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 09/11/2023

5CC6.AF4A.5F82.85FB.7B34.AE25.62C9.7780

Celesc Distribuicao S.A.
 Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

CEDENTE		EMPRESA	
CELESC AD CEN	SACADO LUCIANA DE FATIMA VICENZI	ETAPA/LIVRO 06/003800	VENCIMENTO 27/11/2023
DATA DOCUMENTO 09/11/2023	NÚMERO REFERÊNCIA FAT-01-202310849479211-74	REFERÊNCIA 11/2023	VALOR COBRADO (R\$) 384,98
DATA PROCESSAMENTO 09/11/2023		UNIDADE CONSUMIDORA 42188360	

23790.34800 90003.952745 71013.613600 6 95470000038498



[Handwritten signature]



CNPJ/MF 05.532.421/0001-87
Rua MANOEL THIAGO DE CASTRO, 199
CENTRO - Lages (SC) CEP 88501-020

ADELAR SALOMON
R. XV DE NOVEMBRO, 685
CORAL
Lages - SC CEP: 88523-010

CADASTRO DO CLIENTE					
RES	COM	PUB	IND	TOTAL	
001	000	000	000	001	

Identificação Bancária:
Agência/Conta Corrente:

Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
13/12/2023	142,62
Matrícula Dígito	Grupo
7016605 6	37

Atendimento SEMASA
Telefone: (49) 3224-4855 - Plantão: 115

VIA DO CONTRIBUINTE

Número de Localização
07.07.0340.0003.0151.0001

FATURA N.º 12325218 HIDRÔMETRO N.º Y13F531955
SEQUENCIAL FATURA: 70166056112023001

DADOS DE FATURAMENTO

Próxima Leitura 15/12/2023
Variação de +/- 2 dias

Mês/Ano Faturamento: 11/2023

	Data	Leitura
Leitura Atual:	15/11/2023	1401
Leitura Anterior:	13/10/2023	1378
Consumo Faturado:	23	
Consumo Diário (l):	696,9697	
Dias de Consumo:	33	
Ocorrência do Mês:	Lido	

TABELA TARIFÁRIA

Residencial			Comercial		
Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)
1 - 10	3,8360				
11 - 25	6,5200				
MAIOR 25	8,8900				
Pública			Industrial		
Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Tipo	Leitura	Lido	Faturado
05/2023	Lido	1294	15	15
06/2023	Lido	1311	17	17
07/2023	Lido	1324	13	13
08/2023	Lido	1342	18	18
09/2023	Lido	1360	18	18
10/2023	Lido	1378	18	18

FATURAS PENDENTES

Mês/Ano	Data de Vencimento	Valor(R\$)

VALOR TOTAL PENDENTE R\$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA REAVISO VENCIMENTO

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

Valor (R\$)

Faturamento Água - 123,12		
> Residencial - NN	23 m3	123,12
TAXA DE COLETA DE LIXO (12/2023)		19,50

TOTAL A PAGAR

142,62

PIS (1,65%)
COFINS (7,60%)

2,35
10,84

MENSAGEM

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 518/2004 DO M.S. e Decreto nº 546)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DISCONFORMIDADE	MÉDIAS	VALOR PERMITIDO
Turbidez	146	146	0	0,55	5,0 UT
Cor	146	146	0	1,00	15 uH
pH	146	146	0	7,12	6,0-9,5
Fluoretos	146	146	0	0,88	1,5mg/l
Cloro	146	146	0	1,13	0,2-2,0mg/l

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 518/2004 DO M.S. e Decreto nº 546)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	CONFORMIDADE	DISCONFORMIDADE	MÉDIAS	VALOR PERMITIDO
Bactérias Fecol.	30	30	0	0,00	500UFC/ml
Coliformes Totais	146	146	0	0,00	95% Ausente
Escherichia Coli	146	146	0	0,00	0,0

PARA ESCLARECER QUALQUER DÚVIDA ACESSO O NOSSO SITE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA FATURA DO MÊS



FATURA DO MÊS
FATURA: 11/2023 Nº 12325218 VENCIMENTO: 13/12/2023
NOME: ADELAR SALOMON

MATRÍCULA: 7016605 DÍGITO: 6
VALOR (R\$): 142,62
AUTENTICAÇÃO NO VERSO VIA DO BANCO

8269000001-7 42620843000-6 0000001701-2 66052311000-6



PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSO MINHA CLARO.COM.BR

002/003

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.
Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

- Claro net virtua
- ILIM BR TOT - PROMO GPON 0,00

Claro-club

Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-club

descrição

total

Claro net virtua	103,76
Itens Eventuais	2,76

Valor total
106,52

Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua

01/11/23 A 30/11/23 OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 500 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	103,76
Sub-Total Mensalidade Claro net virtua	103,76
Total Claro net virtua	103,76

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas

MULTA	2,08
JUROS PGTO EM ATRASO	0,68
Sub-Total Encargos/Juros/Multas	2,76
Total Itens Eventuais	2,76

FIQUE ATENTO CONTRA FRAUDES E UTILIZE SEMPRE OS CANAIS OFICIAIS DA CLARO

Claro não entra em contato por telefone ou WhatsApp com seus clientes para tal finalidade.

- INTERRUPÇÃO DE SUA INTERNET
- INTERRUPÇÃO DE SINAL DA SUA TV
- INTERRUPÇÃO DE CÁMERA
- INDICAR SERVIÇOS DE OUTRAS OPERADORAS

Atente-se contra a fraude. Conheça os Canais Oficiais através de claro.com.br/secure



Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
213233413436098, 213233398208546,
213233399049736, 21323339049504,
21323339046985

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A., BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA S.A., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente

SANDRO SALVADOR

Identificação para Débito
NET SERVICOS 2130010641971

Mês Referência
Novembro/2023

Vencimento
10/12/2023

Valor
106,52

8465000001-9 06520162202-7 31210213000-1 00308438263-3



Pague com
Pix
Clique
Aqui



EMISSÃO: 20/11/2023 APRES.: 22/11/2023 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.236.726.401 - FAT-01-202310873569785-7 REF.: 11/2023

JUNIOR MACHADO BORTOLATO

CPF 028.596.950-10

R EDSON LUIZ DAL FORNO, 155

APTO 504 RESID TERRA - FREI ROGERIO - LAG* - LAGES - SC - 88508

Classificação: RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / TRIFASICO

Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B

Tipo de Tarifa: Convencional

N° DA UNIDADE CONSUMIDORA 50672522	VENCIMENTO 20/12/2023
	CONSUMO TOTAL FATURADO 185 kWh
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 156,89

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: RG 4621767
 Unidade de medida: kWh
 Origem da leitura atual: LIDA
 Data da leitura anterior: 19/10/2023
 Data da leitura atual: 17/11/2023
 Data da próxima leitura: 18/12/2023
 Número de dias faturados: 29
 Leitura atual: 991
 Leitura anterior: 806
 Constante de faturamento: 1,00
 Consumo medido no mês: 185
 Consumo faturado no mês: 185
 Fator de potência: 0,97

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo TUSD	150	0,353133	52,97
Consumo TUSD	35	0,374571	13,11
Consumo Te	150	0,344000	51,60
Consumo Te	35	0,364286	12,75
Subtotal (R\$)			130,43
Lançamentos e Serviços			
Correcao Monetaria por Atraso 09/2023			0,24
Juros Conta Anterior 09/2023			0,95
Multa Conta Anterior 09/2023			3,01
Cosip Municipal			22,26
Subtotal (R\$)			26,46

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023
0	0	0	0	0	0	0	0	232	155	215	204

Mensagens:

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
22,78	26,37	49,87	10,67	20,74	130,43

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	RS	130,43	12,00/17,00%: RS 16,92
COFINS	RS	113,50	2,77%: RS 3,14
PIS/PASEP	RS	113,50	0,60%: RS 0,68

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 20/11/2023

281E.CE0A.B552.E7BC.55DC.3F59.4AB2.5524

Celesc Distribuicao S.A
 Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDEnte	SACADO	ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	JUNIOR MACHADO BORTOLATO	11/003860	20/12/2023
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERENCIA	REFERENCIA	VALOR COBRADO (R\$)
20/11/2023	FAT-01-202310873569785-72	11/2023	156,89
	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	
	20/11/2023	50672522	

23790.34800.90004.101292.95013.613609.1.95700000015689





SEMASA

Telefone: (49) 3224-4855 - Plantão: 115

CNPJ/MF 05.532.421/0001-87

Rua MANOEL THIAGO DE CASTRO, 199
CENTRO - Lages (SC) CEP 88501-020

Matrícula: 7058698-5
Fatura nº: 12307530
Sequencial: 70586985112023001
Referência: 11/2023
Data de Vencimento: 04/12/2023
Valor: R\$ 59,82

Data de emissão: 01/12/2023
Hora de emissão: 14:44:43

DADOS DO CLIENTE

MORADOR: DENISE APARECIDA LUCIANO
R. SIDNEI HEINE, SN - Q 10 L 14 CRISTO REI
BAIRRO GUARUJA, Lages / SC - CEP 88524-478

ENDEREÇO DE ENTREGA

R. SIDNEI HEINE, SN Q 10 L 14 CRISTO REI
BAIRRO GUARUJA, Lages / SC - CEP 88524-478

MATRÍCULA: 7058698-5

GRUPO: 34

LOCALIZAÇÃO: 07.07.0940.0041.0014.0001

HIDRÔMETRO: Y20F601215

ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA

1 Residencial NN

HISTÓRICO DE CONSUMO

Referência	Tipo	Leitura	Lido	Faturado	Data
05/2023	Lido	129	10	10	
06/2023	Lido	139	10	10	
07/2023	Mínimo	147	8	10	
08/2023	Mínimo	156	9	10	
09/2023	Mínimo	165	9	10	
10/2023 (Anterior)	Mínimo	170	5	10	05/10/2023
11/2023 (Atual)	Mínimo	178	8	10	07/11/2023

Dias Consumo: 33

Média Consumo Diário (l): 303,0303

Média Consumo Mensal (m³): 10

FATURAS PENDENTES

Referência	Vencimento	Valor(R\$)

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

Descrição	Valor (R\$)
Faturamento Água - 38,36	
> Residencial - NN	10 m3 38,36
TAXA DE COLETA DE LIXO (12/2023)	19,50
Juros Atraso Pagamento (07/2023)	0,79
JUROS LIXO (07/2023)	0,40
Multa Atraso Pagamento (07/2023)	0,38
MULTA LIXO (07/2023)	0,39

TOTAL A PAGAR 59,82

PIS (1,65%)	0,99
COFINS (7,60%)	4,55

MENSAGEM

TABELA TARIFÁRIA

Residencial		
Faixa (m³)	Valor (R\$)	E(%)
1 - 10	3,8360	80,0
11 - 25	6,5200	80,0
MAIOR 25	8,8900	80,0

PARA ESCLARECER QUALQUER DÚVIDA ACESSO O NOSSO SITE

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 518/2004 DO M.S. e Decreto nº5443)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA/MÊS	VALOR PERMITIDO
Turbidez	146	146	0	0,55	5,0 UT
Cor	146	146	0	1,00	15 uH
pH	146	146	0	7,12	6,0-9,5
Fluoretos	146	146	0	0,88	1,5mg/l
Cloro	146	146	0	1,13	0,2-2,0mg/l

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 518/2004 DO M.S. e Decreto nº5443)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA/MÊS	VALOR PERMITIDO
Bactérias Heter.	30	30	0	0,00	500UFC/ml
Coliformes Totais	146	146	0	0,00	95% Ausente
Escherichia Coli	146	146	0	0,00	0,0

VIA CONTRIBUINTE

EMISSÃO: 01/12/2023 APRES.: 01/12/2023 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.241.026.213 - FAT-01-202310913272981-1 REF.: 12/2023

IVANDEL JOSE GERBER

CPF 148.594.329-91

R OTACILIO VIEIRA COSTA, 358

SALA 2 ED REMBRANDT - CENTRO-LAG* - LAGES - SC - 88501-050

Classificação: COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES / CONVENCIO

Tensão nominal ou contratada (V): 220

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B

Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 42153818	VENCIMENTO 20/12/2023
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120	CONSUMO TOTAL FATURADO 56 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 94,43

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: RG 3648559
 Unidade de medida: kWh
 Origem da leitura atual: LIDA
 Data da leitura anterior: 03/11/2023
 Data da leitura atual: 01/12/2023
 Data da próxima leitura: 03/01/2024
 Número de dias faturados: 28
 Leitura atual: 7088
 Leitura anterior: 7032
 Constante de faturamento: 1,00
 Consumo medido no mês: 56
 Consumo faturado no mês: 56
 Fator de potência:

Dados do Faturamento

	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo TUSD	56	0,391071	21,90
Consumo Te	56	0,380893	21,33
Subtotal (R\$)			43,23

Lançamentos e Serviços

Cosip Municipal			51,20
Subtotal (R\$)			51,20

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Out/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Sep/2023	Out/2023	Nov/2023
30	47	55	70	30	44	38	33	30	30	35	43

Mensagens:

FATURA DO MES 11/2023 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
6,89	7,98	15,10	3,23	10,03	43,23

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10,438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 43,23	17,00% R\$	7,34
COFINS	R\$ 35,89	6,18% R\$	2,21
PIS/PASEP	R\$ 35,89	1,34% R\$	0,48

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 01/12/2023

78A6.B22C.5707.E64F.A02E.18C8.C9D7.6195

Celesc Distribuicao S.A
 Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDENTE	SACADO	ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	IVANDEL JOSE GERBER	01/003811	20/12/2023
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R\$)
01/12/2023	FAT-01-202310913272981-12	12/2023	94,43
DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA		
01/12/2023	42153818		

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 001 - AGÊNCIA - 5215

EMISSÃO: 09/11/2023 APRES.: 09/11/2023 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.232.004.993 - FAT-01-202310849597809-7 REF.: 11/2023

EDMILSON LUIZ NAVARINI

CPF 534.286.929-34
 R PEDRO ALVARES CABRAL, 449
 CX 02 - CORAL - LAG* - LAGES - SC - 88523-350
 Classificação: RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / MONOFASICO
 Tensão nominal ou contratada (V): 220
 Limites adequados de tensão (V): 202 a 231
 Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 27859917	VENCIMENTO 27/11/2023
	CONSUMO TOTAL FATURADO 299 kWh
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 256,38

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: RG 3213870
 Unidade de medida: kWh
 Origem da leitura atual: LIDA
 Data da leitura anterior: 13/10/2023
 Data da leitura atual: 09/11/2023
 Data da próxima leitura: 12/12/2023
 Número de dias faturados: 27
 Leitura atual: 40544
 Leitura anterior: 40245
 Constante de faturamento: 1,00
 Consumo medido no mês: 299
 Consumo faturado no mês: 299
 Fator de potência:

Dados do Faturamento

	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo TUSD	150	0,353133	52,97
Consumo Te	149	0,374497	55,80
Consumo Te	150	0,344000	51,60
Subtotal (R\$)	149	0,364698	54,34
			214,71

Lançamentos e Serviços

Correcao Monetaria por Atraso 10/2023			0,08
Juros Conta Anterior 10/2023			0,34
Multa Conta Anterior 10/2023			6,86
Cosp Municipal			33,39
Apae			1,00
Subtotal (R\$)			41,67

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mai/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023
362	410	335	395	416	343	375	372	523	402	358	475

Mensagens:

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
36,83	42,62	80,58	17,25	37,43	214,71

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	RS 214,71	12,00/17,00% RS	31,25
COFINS	RS 183,46	2,77% RS	5,08
PIS/PASEP	RS 183,46	0,60% RS	1,10

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 09/11/2023

6EF5.2639.97EB.D2B3.4F36.933C.FFC3.5D3A

Celesc Distribuicao S.A.
 Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc. Est.: 255266626

CEDEnte	SACADO	ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	EDMILSON LUIZ NAVARINI	06/014500	27/11/2023
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R\$)
09/11/2023	FAT-01-202310849597809-7	11/2023	256,38

23790.34800 90003.958312 01013.613607 7 95470000025638



[Handwritten signature]



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA SILVINO DUARTE JÚNIOR, 109, POPULAR
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-097 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
facebook: @irmandadensg

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, com sede na Rua Silvino Duarte Júnior, 109, bairro Popular, no Município de Lages – Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o número 84.954.437/0001-54, DECLARO para os devidos fins que, a referida Organização da Sociedade Civil (OSC), possui sede no endereço supracitado, conforme comprovante de conta (água, luz ou telefone), Certidão do registro do Imóvel.

Atenciosamente,

Lages/SC, 01 de dezembro de 2023.

Irmandade Nossa Senhora das Graças
Rudimar Carlos Scopel
CPF nº 425.523.039-00
Presidente



11/2023 22048155

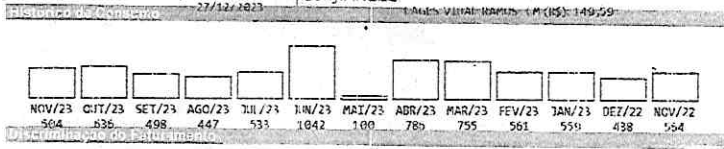
Nome do Consumidor

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS CPI: 84954437000154

R SELVINO DUARTE JUNIOR, 109 - GINASIO
R 520-270 - POP. II AR IAG - I AGES SC
Loc/Etapa/Liv:0401,52,003800 - Medidor: 1484012 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B
Classificação: 03 - COMERCIAL, SERVIÇOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - TRIFASICO
Cod. Fiscal de Operação: 5.253 Tipo do Disjuntor: 70 AS [16.23.6]

Medidor:	Consumo Med/Pot:	Unidade de Medida:
Leit. Atual: 1484012	Número de Dias Patrimados: 604/604	Origem da Leitura: 1000
Leit. Anter.: 69851	Consumo Médio Diário (kWh): 28	Fator de Potência: 1.000
89247		Fator de Multiplicação: 1.000

Leitura Anterior:	28/10/2023	Mensal	Trim	Anual	Realizado
Leit. Atual:	28/11/2023	7,00			0,00
Emissão/Apresentação:	29/11/2023	FTC			0,00
Próx. Leitura:	29/12/2023	DMTC			0,00
		Conj.ANEEL			0,00



Item	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO	604	0,799304	446,54
Sustotal 1			446,54
COSIP MUNICIPAL			72,35
Sustotal 2			72,35

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)				Tarifas sem tributos	
ENERGIA	162,79	DISTRIBUIÇÃO	74,46	Resolução 3244/2023	
TRANSMISSÃO	34,85	TRIBUTOS	38,40	TUSD	0,300390
ENC. SETORIAIS	86,10	SOMA DEMONSTRATIVO	446,54	TE	0,29257
Tributos (incluídos) no Total a Pagar					
Base de Cálculo (R\$):		Alíquota (%):		Valor (R\$):	
ICMS	446,54		17		75,90
FISIPASEP	370,64		0,50		2,21
COFINS	370,64		2,17		10,27
Mensagens					
Períodos Band.Tarif. Verde:29/10-25/11					

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pela FICPA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

15/12/2023 R\$ 518,89

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 01/11/2023
CB95.C404.F9EE.33C4.B21C.D382.AFDD.3D19

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

23790.34800 90004.149465 90013.611603 9 95650000051889

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO | CPI: 84954437000154 AS [16.23.6]

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS
R S-D VINO DUARTE JUNIOR, 109 - GINASIO - POP. II AR IAG - I AGES SC - CEP 88

NOSSO NUMERO	No. DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
00041494698	202310901992034	22048155	15/12/2023	R\$ 518,89

BENEFICIARIO:
Celesc Distribuição S.A. CNPJ: 08.336.793/0001-90

REGISTRO DE IMÓVEIS



ESTADO DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO

SÉRGIO RAMOS, Quarto Oficial do Registro Geral de Imóveis e inscrições hipotecárias da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei etc.

Certifico a requerimento verbal da parte interessada que, às fls 256/257 do livro 3-G, e sob o nº 9.111, fei hoje transcrita o seguinte documento:- Escritura pública de doação de imóvel, lavrada em data de 11 de Dezembro de 1.973, das notas do 3º Tabelião desta Comarca, Sr. Alvaro Ramos Vieira, no livro nº 51 fls 53/55.

ADQUIRIENTES:- IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, desta Cidade, representada pelo Sr. Nilsen Ramos Martins, CPF, nº- 133 719 599, brasileiro, casado, de comércio, domiciliado e residente nesta Cidade.

TRANSMITENTES:- A PRELBITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES, representada pelo Sr. Dr. Juarez Régério Furtado, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente nesta Cidade.

IMÓVEL:- Um terreno de forma irregular, com a área superficial de 26.871,64ms2 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e um metros e sessenta e quatro decímetros quadrados) - situado nesta Cidade, no lugar denominado Várzea, no bairro Popular, e, que na conformidade do mapa fornecido e que ficou arquivado nas notas do 3º Tabelião, tem as seguintes confrontações:- Ao Oeste, na extensão de 110,20ms, com a Av. Antônio Ribeiro dos Santos, na linha de frente; a Leste, na extensão de 39,70ms com a Avenida 1ª de Maio, na linha que fecha os fundos; lado direito, ao Norte partindo da Avenida Antônio Ribeiro dos Santos, na direção mais ou menos Oeste Leste, na extensão de 184,80ms com a rua Silvio D. Junior, seguindo em direção mais ou menos Norte-Sul e na extensão de 100,00ms e novamente na direção Oeste-Leste na extensão de 100,00ms até encontrar a Avenida 1ª de Maio - com terrenos deado ao Plameg, e lado esquerdo, ao Sul - partindo da Av. Antônio Ribeiro dos Santos, na direção -- mais ou menos Oeste-Leste, na extensão de 40,50ms, seguindo em direção Norte-Sul na extensão de 34,30ms e seguindo novamente em direção Oeste-Leste na extensão de 60,60ms, com terrenos de diversos proprietários, seguindo então em direção Sul-Norte, na extensão de 15,50ms, e finalmente na direção Oeste-Leste, na extensão de 164,50ms até encontrar (segue):

ESPAÇO

Transcrição nº 9.111.

continuação:--

a Avenida 1º de Maio com terreno doado a CASAN. Que a doação era feita e é com o compromisso da donatária construir um Play Ground numa área de 2.000,00m², fazendo frente para a Avenida 1º de Maio, digo, fazendo frente para a Avenida Antônio Ribeiro dos Santos, ou com a rua Silvio D. Junio.

O referido é verdade e dou fé.
Lages, 13 de Dezembro de 1.973.

Oficial.

80 827 535/0001-

Cartório Quarto O
de Imóveis Hipoteca
Sérgio Ramos
Edifício: 71 2º Andar S
Entrada: 88501-000
LAGES - SC

AVERBAÇÃO: Certifico Conforme Certidão Verbal, datado de 08 de junho de 1.994, expedido pelo Galpan, no qual é requerente Irmandade Nossa Senhora das Graças, referente através do requerimento nº, digo sobre o qual encontra-se construídas as edificações abaixo descritas:

- Um barracão, construído em madeira, no ano de 1.978 destinado a depósito, com a área de 118,26m²;
- Uma churrasqueira, construída em alvenaria, no ano de 1.978 com a área de 187,74m²;
- Uma casa, construída em madeira, no ano de 1.978 destinada a recreação, com a área de 76,50m²;
- Uma casa, construída em alvenaria, no ano de 1.978 destinada a um creche, com a área de 211,15m²;
- Uma casa, parte com pisos pavimentados, construída em alvenaria, no ano de 1.951 destinada a um orfanato, com a área de 1.159,25m²;
- Uma casa, construída em alvenaria, no ano de 1.951 destinada a um salão paroquial, com a área de 693,05m²;
- Uma casa, construída em alvenaria, no ano de 1.978 destinada a um posto de saúde, com a área de 46,55m²;
- Um prédio, construído em alvenaria, no ano de 1.951 destinado a Templo Religioso, com a área de 600,00m²;
- Uma casa, construída em alvenaria, no ano de 1.951 destinada a casa canônica, com a área de 276,75m²;
- Uma casa, com subsolo, construída em alvenaria, no ano de 1.978 destinada a marcenaria, com a área de 343,19m², conforme informações constantes de nossos Registros Cadastrais.

do qual fica uma via arquivado neste Ofício. O Referido é -
Verdade e Dou Fé. Lages, 10 de junho de 1.994. O OFICIAL DO
QUARTO OFÍCIO.

Silvana Dias Ramos

SILVANA DIAS RAMOS
ESCREVENTE JURAMENTADA
4º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas
COMARCA DE LAGES - SC



Registro L. 2	RS	_____
Registro L. 3RA	RS	_____
Averbação	RS	_____
Certidões	RS	6.60
F. R. J.	R\$	_____

SÉRGIO RAMOS
4º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas
COMARCA DE LAGES - SC

VALIDA POR
TRINTA DIAS

4º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS SÉRGIO RAMOS
Confere com o original arquivado neste Ofício.
O Retorno e Verdadeu Fé.
LAGES, 24 de maio de 2011
Silvana Dias Ramos
CERTIDÃO
EXTRAIDA NOS...

NEREU RAMOS
Registrador e Instituidor Legal
4º Ofício de Registro



Estado de Santa Catarina
Comarca de Lages
Município de Lages
4º Ofício de Registro de Imóveis de Lages
Alessandro Rodrigo Menezes - Registrador Interino
CNM:

CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada que, verificando os livros de Transcrições das Transmissões deste Ofício, ressalvadas divergências de nomes e números, foi encontrado no **Livro n. 3 - G**, à **folha n. 251**, consta a **Transcrição n. 9.111**, datada de 13/12/1973, conforme descrição que segue:

ADQUIRENTE: Irmandade Nossa Senhora das Graças desta cidade representada pelo Sr. Nilson Ramos Martins, brasileiro, casado, do comercio, domiciliado e residente nesta cidade.

TRANSMITENTE: A Prefeitura do Município de Lages, representada pelo Sr. Dr. Juarez Rogério Furtado, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente nesta cidade.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Escritura Pública de doação de imóvel, lavrada em data de 11 de dezembro de 1973 das notas do 3º Tabelião livro nº 51, fls. 53/55

TÍTULO AQUISITIVO:

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Um terreno de forma irregular, com a área superficial de 26.871,64ms² (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e um metros e sessenta e quatro decímetros quadrados) – situado nesta cidade, no lugar denominado Varzea, no bairro Popular e que na conformidade do mapa fornecido e que ficou arquivado nas notas do 3º Tabelião, tem as seguintes confrontações: Ao Oeste na extensão de 110,20ms com a Avenida Antônio Ribeiro dos Santos, na linha de frente; a leste na extensão de 39,70ms com a Avenida 1º de Maio, na linha que feicha os fundos; lado direito; ao Norte partindo da Avenida Antonio Ribeiro dos Santos, na direção mais ou menos Oeste Leste, na extensão de 184,80ms com a rua Silvio D. Junior, seguindo em direção mais ou menos Norte-Sul e na extensão de 100,00ms e novamente na direção Oeste-Leste na extensão de 100,00ms até encontrar a avenida 1º de Maio com terrenos doado ao Planeg, e lado esquerdo, ao Sul partindo a aven. Antonio Ribeiro dos Santos, na direção mais ou menos Oeste-Leste, na extensão de 40,50ms, seguindo em direção Norte-Sul na extensão de 34,30ms e seguindo novamente em direção Oeste-Leste na extensão de 60,60ms com terrenos de diversos proprietários, seguindo então em direção Oeste-Leste, na extensão de 164,50ms até encontrar a avenida 1º de Maio com terreno doado a Casan. Que a doação era feita com o compromisso da donatária construir com Playground uma área de 2.000,00ms², fazendo frente para avenida 1º de Maio, digo, fazendo frente para a Avenida Antonio Ribeiro dos Santos ou com a rua Silvio D. Junior. O referido é verdade e dou fé.

VALOR DO CONTRATO:



Estado de Santa Catarina
Comarca de Lages
Município de Lages
4º Ofício de Registro de Imóveis de Lages
Alessandro Rodrigo Menezes - Registrador Interino
CNM:

AVERBAÇÕES: Certifico Conforme Certidão Verbal, datado de 08 de Junho de 1994, expedido pelo Gaplan, no qual e requerente Irmandade N. S. Graça, sobre o qual encontra-se construídas as edificações abaixo descritas.

Um barracão de Madeira destinado a depósito com a área de 118,26m², Uma churrasqueira construída de Alvenaria com a área de 187,74m²; Uma casa de madeira, destinada a recreação com a área de 76,50m²; Uma casa de alvenaria destinada a uma creche c/ a área de 211,15m²; Uma casa, parte c/ dois Pavimentos de Alvenaria destinado a um Orfanato c/ a área de 1.159,25m²; Uma casa de alvenaria destinada a um salão paroquial c/ 693,05m²; Uma casa de Alvenaria destinada a posto de saúde c/ a área de 46,56m². Um Prédio de alvenaria, destinado a Templo Religioso, com a área de 600,00m²; Uma casa de Alvenaria, destinada a Casa Canônica c/ a área de 276,75m². Uma casa com Subsolo de Alvenaria destinada a Marcenaria com a área de 343,19m². Conforme informações constantes dos Arquivo de Cadastro de P.M.L do qual fica uma via arquivada Neste Ofício. Dou Fé. Lages, 10.06.94. O Oficial.

O referido é verdade e dou fé..

Lages, 30 de junho de 2023, às 11:40:03. ZC

Emolumentos:

Certidão Transcrição 9.111 Livro 3G Folha 251:

R\$ 24,18

FRJ: R\$ 5,49 (22,73%)

ISS: R\$ 0,48 (2%)

Selo normal: (GVK92057-L7FW)

Total: R\$ 30,15 - Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: 24,42% - FUPESC; até 24,42% - assist.

jud. gratuita; 4,88% - FERMP; 26,73% - ress. atos gratuitos.



Thais Viviane de Matos - Escrevente

A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

ESPAÇO
EM BRANCO



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA SILVINO DUARTE JÚNIOR, 109, POPULAR
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-097 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
facebook: @irmandadensg

DECLARAÇÃO

Declaro que a **IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, com sede na Rua Silvano Duarte Júnior, 109, bairro Popular, no Município de Lages – Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o número 84.954.437/0001-54, não deve prestações de contas a qualquer órgãos ou entidades da esfera municipal, estadual ou federal. Declaro ainda que, a mesma assume a responsabilidade pessoal pelo recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos a receber por conta da Parceria conforme as disposições previstas no 3º Termo Aditivo do Processo Administrativo de Dispensa nº. 03/2021, na Lei nº 13.019/2014.

Lages/SC, 01 de dezembro de 2023.

Irmandade Nossa Senhora das Graças
Rudimar Carlos Scopel
CPF nº 425.523.039-00
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
COM PRESTAÇÃO DE CONTAS

Finalidade: Participação em Edital.

Certificamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a **IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, CNPJ nº 84.954.437/0001-54, **NÃO SE ENCONTRA** em débito com prestações de contas de recursos recebidos desta Prefeitura e demais Fundos e Fundações.

Reservamo-nos o direito de cobrar pendências que venham a ser constatadas, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Lages, 1 de dezembro de 2023

Claudio Luis Pilar
Gerente de Convênios
Mat. 5.186-01

VALIDADE: 30 DIAS A CONTAR DA EMISSÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

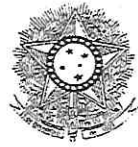
CERTIDÃO Nº 45247/2023
Negativa de Débitos

Certificamos, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM pendências para o CNPJ nº 84.954.437/0001-54, relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 01 de dezembro de 2023.

Esta certidão é válida até 31/12/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
123556233



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 84.954.437/0001-54
Certidão n°: 67954458/2023
Expedição: 29/11/2023, às 08:34:21
Validade: 27/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 84.954.437/0001-54, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS
CNPJ: 84.954.437/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:55:03 do dia 01/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2024.

Código de controle da certidão: **2154.C495.9C0C.84F9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ/CPF: 84.954.437/0001-54

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140331186000
Data de emissão: 01/11/2023 15:57:04
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 29/04/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CNPJ: 84954437000154

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle _____

CWMX3VFA6VDYWRA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 29 de Novembro de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS
CNPJ: 84.954.437/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:55:03 do dia 01/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2024.

Código de controle da certidão: **2154.C495.9C0C.84F9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.954.437/0001-54
Razão Social: IRMANDADE NSA SRA GRACAS C
Endereço: RUA SYLVINO DUARTE JUNIOR SN / VARZEA / LAGES / SC / 88500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2023 a 22/12/2023

Certificação Número: 2023112306061719445617

Informação obtida em 29/11/2023 08:30:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
Secretaria Municipal da Administração e Fazenda
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
2023

Concedido à
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CNPJ: 84.954.437/0001-54

Para estabelecer na
Rua SILVINO DUARTE JÚNIOR, 0 - Bairro POPULAR - CEP: 88526060

Atividade
9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

C.M.C. Nr.	CNPJ/CPF	Cód. Atividade	Validade	Data de Emissão	Data de Abertura	Horário Permitido
6613	84.954.437/0001-54	9499500	28/02/2024	06/02/2023	01/10/1981	08:00 às 22:00

IMPORTANTE!

- O Alvará somente terá validade se apresentado em conjunto com o Alvará Sanitário e o atestado de vistoria do corpo de bombeiros. (Salvo Alvarás com endereços para correspondências)

Senhor(a) Empreendedor(a),

Cordiais saudações,

Agradecemos sua confiança ao investir em nosso Município, assim como desejamos o seu sucesso e a concretização dos seus planos de progresso e prosperidade. Permita-nos lembrá-lo de algumas ORIENTAÇÕES a serem cumpridas:

- O Alvará de Localização e Funcionamento é o documento que licencia o funcionamento do Estabelecimento, por isso ele deverá ser fixado em lugar visível aos seus clientes, podendo ser cassado a qualquer tempo, desde que passem a inexistir quaisquer das condições que legitimaram a sua concessão, ou quando o responsável pelo estabelecimento, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as intimações expedidas pela Prefeitura. (Parágrafo 5, art. 39, Lei n 721/83 - CTM). Não se esqueça de observar o prazo de validade;
 - O pagamento da Taxa de Fiscalização, de Localização e Funcionamento (TFLF) é anual e obrigatória, a não ser nos casos de isenção previstos na Legislação Municipal. A guia para pagamento pode ser retirada diretamente no site www.lages.sc.gov.br ou <http://fiscalizacao.lages.sc.gov.br/servicos.php>. Em caso de dúvida, consulte o nosso setor de atendimento;
 - Cálculo para Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento, de acordo com os custos da prestação de serviços, conforme Lei Complementar N° 564/2019 incidência Artigo 39 da Lei 721/83 e alterado conforme Artigo 9 da Lei 1740/91.
 - Qualquer alteração da razão social (nome) da empresa, de suas atividades ou endereço deverá ser comunicado à Diretoria de Fiscalização Tributária para que seja efetuada a alteração do cadastro municipal;
 - Da mesma forma, havendo a suspensão ou encerramento das atividades, a Diretoria de Fiscalização Tributária deverá ser informada para que sejam efetuados os procedimentos de baixa do Cadastro Municipal de Contribuintes, evitando assim o lançamento de tributos.
 - Lembramos também que a Nota Fiscal Eletrônica deve sempre ser emitida na prestação de serviço, assim como, as declarações no Livro Eletrônico devem ser realizadas mensalmente. A falta de emissão da Nota Fiscal e/ou envio das declarações do Livro Eletrônico são passíveis de multa conforme Lei Complementar 201/2003.
- Cumprindo essas simples orientações você está de acordo com a legislação municipal e evitará incômodos resultantes de ações fiscais que poderão resultar em autuações e penalidades.

A Diretoria de Fiscalização Tributária
Rua Presidente Nereu Ramos, 73 Centro - Ed. Centenário
Telefone: 3019-7456



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
Departamento de Arrecadação

GUIA DE ARRECAÇÃO

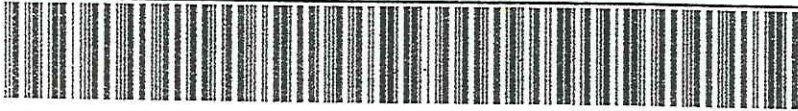
81600000003-3 83102352202-0 30228014022-9 26100000001

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO	
CAIXA EC, LOTÉRICAS, SICREDI, CREDICOMIN, CREDISERRANA, B.BRASIL (ON-LINE)					28/02/2023	
CEDENTE					AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES - TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E					307-7176242	
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPECIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
06/02/2023	14022261	CARNÊ	N	06/02/2023	1402226	
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	ECONÔMICO	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
1		Fixo	6613	% X		383,1
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)					(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIGINAL: 28/02/2023					0,0	
RECEITA					(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E					0,0	
FUNCIONAMENTO					0,0	
SERV. DA VIGILÂNCIA SANITARIA-1130S					(+) ACRÉSCIMOS	
SERV. DA SEGURANÇA AMBIENTAL-11310					0,0	
					(=) VALOR TOTAL	
					383,1	

SACADO

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CNPJ: 84.954.437/0001-54

Rua SILVINO DUARTE JÚNIOR, 0 - Bairro: POPULAR - CEP: 88526060 - Cidade: Lages - SC



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

[Handwritten signature]

BETHA SISTEMAS LTDA



Associado: IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS

Cooperativa: 0268

Conta Corrente: 15366-9

Impresso em 24/02/2023 11:28:26

Contas de Consumo

Solicitante: RUDIMAR
Cooperativa Origem: 0268
Conta Origem: 15366-9
Número de Controle: 1737154326
Tipo de Pagamento: Prefeituras
Nome da Empresa: P.M. LAGES - COD. BARRA
Código de Barras: 81600000033831023522020302280140229261000000016
Data do Pagamento: 24/02/2023
Hora do Pagamento: 11:26
Valor Total (R\$): 383,10
Descrição do Pagamento: ALVARA MUNICIPAL 2023
Autenticação Eletrônica: 0768.0980.602D.6EAA.03E9.D20C.BD48.AE84

- * A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

CMC / CAD VISA

6613 / 14 - A

RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ATIVIDADE

ESTABELECIMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR E CRECHE

ENDEREÇO

SILVINO DUARTE JÚNIOR

Nº

0

BAIRRO

POPULAR

CNPJ


84.954.437/0001-54

COMPLEMENTO

PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL

RUDIMAR CARLOS SCOPEL

AUTORIDADE DE SAÚDE


Karen Christine Azavedo
Gerente de Vigilância Sanitária
Matrícula nº 1854001

VALIDADE

04/05/2024

O ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE SE APRESENTADO JUNTO COM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E O ATESTADO DE VISTORIA DOS BOMBEIROS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TERMO DE FISCALIZAÇÃO
39454

RAZÃO SOCIAL

Irmãdade Nossa Senhora das Graças

ATIVIDADE

Est. Ensino Pré-Escolar e Creche

ENDEREÇO

Silvino Duarte Júnior

NÚMERO

-

CMC / CAD VISA

6613/14-A

BAIRRO

Popular

CPF / CNPJ

84.954.437/0001-54

CADASTRO INICIAL

DENÚNCIA / RECLAMAÇÃO

OBSERVAÇÕES

PROCEDIMENTO DE ROTINA

PROCEDIMENTO ESPECIAL

Realizado vistoria com liberação de Alvará Sanitário.
Encaminhamos certificado de desinfestação, dematização
e limpeza de caixa de água.

visa@saude.lages.sc.gov.br

PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL

NOME:

Roberto da Rosa

ASS:

[Signature]

DATA

29/05/23

AUTORIDADE DE SAÚDE

[Signature]
AUGUSTO VIEIRA
Méd. 13640-01

TEMPO DE FISCALIZAÇÃO

2MS

ROBERTO DA ROSA G. MACHADO
LÍDIA SANT'ANNA C. BASSO
Fiscal de Alimentos e Vigilância
ANVISA 13640-01

CONTATO: (49) 3251-7670

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.954.437/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/1970
NOME EMPRESARIAL IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R SYLVINO DUARTE JUNIOR	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 88.509-130	BAIRRO/DISTRITO VARZEA	MUNICÍPIO LAGES
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/11/2023 às 08:27:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1